



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2123

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



11 de outubro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## PROCON orienta consumidores quanto às compras para o Dia das Crianças



O PROCON Sorocaba faz algumas recomendações aos pais sobre a compra de presentes para o Dia das Crianças, celebrado no próximo dia 12. Os brinquedos têm a preferência das crianças e mexem com a imaginação. É preciso, porém, não se esquecer das questões relativas à segurança e saúde e verificar se o produto é certificado pelo Inmetro.

Todo brinquedo comercializado no Brasil – nacional ou importado – precisa ter o selo do Inmetro. Este, pode vir impresso, em etiqueta autoadesiva na embalagem, ou ainda, afixado no brinquedo, em etiquetas de pano, como no caso de bonecos de pelúcia. Nesta época surgem inúmeros lançamentos de brinquedos, ele-

trônicos, videogames, aparelhos celulares, tênis, entre outros. A escolha precisa levar em conta o gosto da criança e sua faixa etária, e os pais devem ficar atentos ainda se o presente comprado não vai gerar novas despesas, como no caso dos celulares, ou produtos que precisem de pilhas ou baterias. O PROCON Sorocaba aconselha que os pais deem preferência aos brinquedos educativos, que estimulam a inteligência, o raciocínio, a afetividade e a socialização da criança.

Além de destacar a questão financeira na hora da aquisição, a importância da pesquisa de preços e condições de pagamento. Outra recomendação é evitar o mercado informal, pois, em razão da fal-

sificação, podem ocorrer vários problemas e não existe um fornecedor responsável facilmente identificável. Não há o fornecimento de nota fiscal nem garantia, o que dificulta reclamar junto aos órgãos de defesa do consumidor. Salientando que, no caso da loja deixar de fornecer a nota fiscal, mesmo a pedido, a denúncia deverá ser feita à Secretaria da Fazenda Estadual. É importante ainda ler as instruções e retirar o brinquedo da embalagem antes de entregá-lo à criança, principalmente para aquelas com menos de três anos de idade.

O PROCON orienta, também, que a troca de produtos não viciados (com defeito) é uma opção do fornecedor, especialmente, quanto a cor, modelo e tamanho.

### BIBLIOTECA MUNICIPAL

Divulgação / SECOM



Neste sábado (13), às 15h, pais e filhos poderão participar de mais uma edição do projeto "Leiturando" na Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger", no Alto da Boa Vista. Para a contação de história foi escolhido o livro "Numa noite muito, muito escura", de Simon Prescott. A entrada é gratuita.

A atividade é voltada a crianças até 10 anos de idade. A Biblioteca Municipal funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h50, e aos sábados, domingos e feriados, das 13h às 16h50, e está localizada na rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista.

### UPH ZONA OESTE

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba realizará nesta sexta-feira (12), durante todo o dia, atividades especiais para as crianças que necessitarem de atendimento na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) Zona Oeste, localizada na avenida General Carneiro.

A programação gratuita é uma iniciativa da Secretaria da Saúde (SES), realizada em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), para celebrar o Dia das Crianças (12 de outubro).

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 985/2017.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 176/2017  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA – VERBA FEDERAL - LOTE 15.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.2113  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 1156/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 184/2017  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MENOR A.A.S. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PELO PERÍODO DE 18 MESES.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA.  
 VALOR: R\$ 1.167.372,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113  
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 419/2016  
 Modalidade: Inexigibilidade 021/2016  
 Objeto: Destinado à manutenção preventiva e corretiva para elevadores do paço municipal  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Permissionária: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/08/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2018 até 07/08/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 12.936,00 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1034/2015  
 Modalidade: Concorrência Pública nº 028/2015  
 Objeto: Destinado à permissão de uso a título precário e oneroso do espaço destinado à lanchonete no Paço Municipal  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: MARIUZA PÁDUA DE SOUZA PEREIRA – ME  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/08/2016, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/09/2018 até 06/09/2020, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 271.464,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1116/2015  
 Modalidade: Concorrência Pública 029/2015  
 Objeto: Destinado à permissão de uso a título precário e oneroso do espaço destinado a Bomboniere do Teatro Municipal Teotônio Vilela  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Permissionária: LUZINETE DE OLIVEIRA ME  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/10/2016, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/10/2018 até 13/10/2020, nos termos do artigo 57, inciso II c.c. artigo 6º inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 7.848,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1225/2014  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 148/2014  
 Objeto: Destinado à prestação de serviço de limpeza no paço municipal e unidades da prefeitura  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Permissionária: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/11/2014, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 29/09/2018 até 28/03/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 735.882,84 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 014/2015  
 Contrato: SIM nº 541/2015  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2015  
 Objeto: Destinado à prestação de serviço telefônico móvel pessoal (SMP), Pós Pago, com fornecimento dos aparelhos celulares em comodato  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: CLARO S/A  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/09/2015 prorrogado por 12 (Doze) meses, a partir de 28/09/2018 até 27/09/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.  
 Valor: R\$ 152.370,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)  
 Camila Fernanda de Paula  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar–Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497  
**Secretário de Comunicação e  
 Eventos e editor responsável**  
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
 José Antonio Caldini Crespo  
**Vice-Prefeita**  
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**  
 FERNANDO OLIVEIRA  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
 ANA LUCIA SABBADIN  
**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
 SUÉLEI GONÇALVES  
**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
 ELOY DE OLIVEIRA  
**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**  
 FÁBIO PILÃO  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
 WERINTON KERMES  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Renda**  
 ROBSON COIVO  
**Secretaria de Educação**  
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES  
**Secretaria de Esportes e Lazer**  
 SIMEI LAMARCA  
**Secretaria da Fazenda**  
 MARCELO REGALADO  
**Secretaria de Gabinete Central**  
 ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
 FÁBIO GOMES CAMARGO  
**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
 CINTIA DE ALMEIDA  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
 HUDSON MORENO ZULIANI  
**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
 JESSÉ LOURES  
**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**  
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
**Secretaria de Relações Institucionais  
 e Metropolitanas**  
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES  
**Secretaria de Saneamento**  
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR  
**Secretaria da Saúde**  
 MARINA ELAINE PEREIRA  
**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
 JEFERSON GONZAGA

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 534/2018.

MODALIDADE: Dispensa nº 132/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

VALOR: R\$ 3.115.181,61 (Três Milhões, Cento e Quinze Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

DOTAÇÃO: 100100.3.3.90.39.72.12.361.2001.2020

MARCELO TRONTINO

CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 672/2018.

MODALIDADE: Dispensa nº 144/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL "DR. GUALBERTO MOREIRA" INCLUSO TODAS AS DESPESAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MURILO DE LIMA TORCATTI ME

VALOR: R\$ 66.763,10 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais, Dez Centavos).

DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.16.27.812.3001.2153

PAULA SIMONE MAGOGA LUZ

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 288/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 73/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA - LOTE 12.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 4.738,00 (Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2100.

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1027/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0191/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR ZONA NORTE E UNIDADE HOSPITALAR ZONA OESTE – VERBA FEDERAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 71.600,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO: .4.4.90.52.08.18.01.00.10.301.1001.2113

EVELYN DE OLIVEIRA MORAESFELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

**SECULTUR**Secretaria de  
Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULTUR Nº 37/2018 PARA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES COM CESSÃO / EMPRÉSTIMO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS NO EVENTO REVELANDO A REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA**

A Secretaria de Cultura e Turismo (SECULTUR) por meio do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação para a participação de Entidades/Pessoas Jurídicas para cessão/empréstimo de brinquedos infláveis infantis durante a realização do REVELANDO A REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA.

**1. SOBRE O PROJETO:**

1.1 O Revelando a Região Metropolitana de Sorocaba visa reunir os municípios da região a fim de divulgar seu turismo, cultura, gastronomia e artesanato local em um só espaço, proporcionando um evento de lazer aos munícipes e visitantes de Sorocaba. O evento será realizado nos dias 20 e 21 de outubro do ano corrente e sua realização proporcionará a diversidade da oferta de lazer aos munícipes e turistas de Sorocaba; o incentivo e fomento a cultura, gastronomia e artesanato dos municípios participantes; a interatividade entre comunidade local e turistas para com os municípios da região; oferecimento e contato direto com a cultura, comidas típicas e artesanato local dessas cidades; e divulgação de destinos do interior do estado de São Paulo.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.2 Os interessados deverão manifestar interesse através do e-mail turismo@sorocaba.sp.gov.br ou presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Dr. Afonso Vergueiro, 280 – Centro, Jd. Maylasky – das 09 às 16h por meio de ofício. No período de 15 a 18 de outubro de 2018, informando:

a) nome da instituição/entidade,

b) indicar os tipos e dimensão dos brinquedos infláveis infantis a serem cedidos / emprestados para utilização durante o evento;

c) telefone para contato e e-mail.

2.3 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo as mesmas ser alteradas ou substituídas após a finalização da inscrição.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O evento será realizado no Parque Campolim nos dias 20 e 21 de outubro de 2018.

3.1.1 O horário do evento será das 11h às 22h.

3.2 Os selecionados deverão estar presentes durante todo o período do evento, conforme os horários estipulados no item 3.1 e subitem 3.1.1 deste edital.

3.3 A Secretaria de Cultura e Turismo fornecerá pontos de energia elétrica para os participantes.

3.4 Os selecionados poderão como contrapartida veicular sua marca através da distribuição de folder, exposição de banner, além da menção do apoio, pelo cerimonial do evento, durante o mesmo.

3.5 Os proponentes selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.

3.7 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do evento.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

**SEMES**

Secretaria de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 007/2018

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Duarte da Costa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 17 de outubro de 2018 (quarta feira)

Horário: 19h15min.

Processo nº 009/2018/TJD - 19h15min

Competição: Veterano da 1ª Divisão/2018.

Jogo (H): AA VILA CARVALHO/CJA SPORTS X VILA HORTÊNCIA FC

Data: 09/06/18 – 15h00 (Euzébio Moreno)

Denunciado: VILA HORTÊNCIA FC

Incurso no art. 69-A c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Publique-se.

Sorocaba, 05 de outubro de 2018.

Luis Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

**SEDU**

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 129, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Secretaria de Educação comunica aos titulares de cargos de Suporte Pedagógico, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção para o ano de 2018 – exercício 2019, obedecendo ao disposto na Instrução SEDU/GS nº 26/2018.

**I – DAS ETAPAS DO CONCURSO**

Os diretores das unidades escolares e os candidatos ao Concurso de Remoção deverão estar atentos às seguintes etapas:

1 – Publicação da Instrução e Comunicado: 11/10/2018

2 – Período de inscrição:

-16, 17 e 18/10/2018, na unidade sede para os cargos de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico.

-22 e 23/10/2018, para o cargo de Diretor de Escola, conforme cronograma.

3 – Entrega das inscrições: 22 e 23/10/2018

O diretor da unidade escolar deverá providenciar a entrega das inscrições dos Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos, respeitando o prazo estabelecido, e efetuar sua inscrição conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

4 – Publicação da classificação inicial: 08/11/2018

5 – Recursos: 09/11/2018

Horário: das 09h às 16h

Local: Secretaria de Recursos Humanos, DPCONV, 1º andar, Prefeitura de Sorocaba

6 – Publicação da classificação final e vagas potenciais: 14/11/2018

7 – Publicação das vagas iniciais: 14/11/2018

8 – Período para indicações e desistências: 21 e 22/11/2018

O diretor da unidade escolar deverá providenciar a entrega das indicações ou desistências dos Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos e fazer sua indicação ou desistência no dia 23/11/2018, no Auditório (andar Térreo) da Prefeitura de Sorocaba, conforme cronograma de entrega a ser enviado às unidades escolares.

9 – Publicação da atribuição de vaga: 03/12/2018

**II – FICAM FIXADAS AS SEGUINTE DATAS LIMITE**

– 30/06/2018 – tempo de exercício;

– 01/10/2018 – vagas iniciais.

**III – DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**

1 – Documento de tempo de serviço: o candidato deverá conferir atentamente o documento de tempo de serviço assinado pelo diretor da unidade ou pela chefia imediata, para ratificação ou retificação, se necessário.

2 – Requerimento de inscrição: o candidato ao concurso deverá ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras.

3 – Documentação:

3.1 – Apresentar cópia legível dos títulos e demais documentos comprobatórios (autenticados ou com o original para conferência);

3.2 – Verificar com atenção se todos os documentos foram entregues, pois a legislação não permite inclusão de documento após o ato de inscrição;

3.3 – Retirar a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.

4 – Aguardar a publicação da classificação final e da relação de vagas iniciais e potenciais para retirar no local da inscrição o formulário para indicação.

5 – Conferir atentamente os nomes das unidades escolares indicadas.

**IV – DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES**

1 – Ao receber o documento de inscrição, inicialmente preenchido pelo candidato, o responsável pelo recebimento deverá:

1.1 – Conferir cuidadosamente todos os dados lançados pelo candidato, no requerimento de inscrição;

1.2 – Juntar relatório de tempo de serviço do candidato ao documento de inscrição;

1.2.1 – A contagem do tempo de serviço deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Instrução SEDU/GS nº 26/2018;

1.3 – Preencher os espaços reservados para protocolo/avaliação de títulos no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios anexados;

1.4 – O responsável pelo recebimento da inscrição deverá conferir se os documentos apresentados estão autenticados ou autenticá-los à vista dos originais;

1.5 – Após o preenchimento completo do documento de inscrição, em duas vias, devidamente assinadas, entregar à Secretaria de Educação a 1ª via junto com os documentos que instruíram a inscrição e a 2ª via para o candidato.

**V – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO**

Será efetuada por grupo designado pelo Secretário de Educação.

**VI – DAS VAGAS**

As vagas iniciais disponíveis serão identificadas e relacionadas pela Secretaria de Educação.

**VII – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES**

1 – Compete aos diretores de escola esclarecer e orientar os candidatos sobre o assunto.

2 – Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação final, o candidato inscrito deverá, no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

3 – O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução SEDU/GS nº 26/2018 e neste Comunicado será considerado desistente do concurso, ou terá como ratificados seus dados. Após as datas acima citadas não será permitida qualquer retificação ou indicação.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 130, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Secretaria de Educação comunica aos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção para o ano de 2018 – exercício 2019, obedecendo ao disposto na Instrução SEDU/GS nº 27/2018.

Os candidatos ao referido concurso deverão solicitar inscrição na unidade sede.

**I – DAS ETAPAS DO CONCURSO**

Os diretores das unidades escolares e os candidatos ao Concurso de Remoção deverão estar atentos às seguintes etapas:

1 – Publicação da instrução e comunicado: 11/10/2018

2 – Período de inscrição: 16, 17 e 18/10/2018

3 – Entrega das inscrições: 22 e 23/10/2018

O diretor da unidade escolar deverá providenciar a entrega das inscrições, respeitando o prazo estabelecido, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

4 – Publicação da classificação inicial: 08/11/2018

5 – Recursos: 09/11/2018

Horário: das 09h às 16h

Local: Secretaria de Recursos Humanos, DPCONV, 1º andar, Prefeitura de Sorocaba

6 – Publicação da classificação final e vagas potenciais: 14/11/2018

7 – Publicação das vagas iniciais: 14/11/2018

8 – Período para indicações e desistências: 21 e 22/11/2018

O diretor da unidade escolar deverá providenciar a entrega das indicações e desistências dos docentes no dia 23/11/2018, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba, conforme cronograma de entrega a ser enviado às unidades escolares.

9 – Publicação da atribuição da vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I: 03/12/2018

10 – Publicação da atribuição de vaga para o cargo de Professor de Educação Básica II: 03/12/2018

**II – FICAM FIXADAS AS SEGUINTE DATAS LIMITE:**

30/06/2018 – tempo de exercício;

01/10/2018 – vagas iniciais.

**III – DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**

1 – Documento de tempo de serviço: o candidato deverá conferir atentamente o documento de tempo de serviço assinado pelo diretor da unidade, para ratificação ou retificação, se necessário.

2 – Requerimento de inscrição: o candidato ao concurso deverá ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras.

3 – Documentação:

3.1 – Apresentar cópia legível dos títulos e demais documentos comprobatórios (autenticados ou com o original para conferência);

3.2 – Verificar com atenção se todos os documentos foram entregues, pois a legislação não permite inclusão de documento após o ato de inscrição;

3.3 – Retirar a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.

4 – Aguardar a publicação da classificação final e da relação de vagas iniciais e potenciais para retirar na unidade escolar o formulário para indicação.

5 – Conferir atentamente os nomes das unidades escolares indicadas.

**IV – DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES**

1 – Ao receber o documento de inscrição, inicialmente preenchido pelo candidato, o diretor de escola deverá:

1.1 – Conferir cuidadosamente todos os dados lançados pelo docente, no requerimento de inscrição;

1.2 – Juntar relatório de tempo de serviço do candidato (formulário específico) ao documento de inscrição;

1.2.1 – A contagem do tempo de serviço deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Instrução SEDU/GS nº 27/2018.

1.3 – Preencher os espaços reservados para protocolo/avaliação de títulos no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios;

1.4 – Ao receber os títulos e demais documentos comprobatórios, o diretor deverá conferir se estão autenticados ou autenticá-los à vista dos originais;

1.5 – Após o preenchimento completo do documento de inscrição, em duas vias, devidamente assinadas, entregar à Secretaria de Educação a 1ª via junto com os documentos que instruíram a inscrição e a 2ª via para o candidato.

2 – O diretor de escola deverá obedecer rigorosamente às normas estabelecidas na Instrução SEDU/GS nº 27/2018 e instruções complementares, sob pena de responsabilidade.

**V – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO**

Será efetuada por grupo designado pelo Secretário de Educação.

**VI – DAS VAGAS**

1 – As vagas iniciais disponíveis serão identificadas e relacionadas pelo diretor da escola, retratando a realidade escolar, em documento encaminhado à Secretaria de Educação.

2 – Poderá haver proposta de extinção de classe na vacância. Neste caso, o professor removido não deixará vaga potencial e o diretor de escola deverá oficiar a ocorrência à Secretaria de Educação.

**VII – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES**

1 – Compete aos diretores de escola esclarecer e orientar os docentes sobre o assunto.

2 – Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação final, o candidato inscrito deverá, no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

3 – O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução SEDU/GS nº 27/2018 e neste Comunicado, será considerado desistente do concurso ou terá como ratificados seus dados. Após as datas acima citadas, não será permitida qualquer retificação ou indicação.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SEDU**

Secretaria da Educação

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.****(Institui grupo responsável pelo Concurso de Remoção para o ano de 2018, exercício 2019)**

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições,  
Instrui:

Art. 1º – Fica instituído o grupo responsável pelo concurso de remoção dos titulares de cargos integrantes da carreira do magistério público municipal de Sorocaba, composto por membros da Supervisão de Ensino, da Secretaria da Educação, e membros da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º – O grupo será composto por:

- Ana Rosa Rezende
- Antonio Carlos Arantes
- Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
- Cláudia Milaré de Toledo Lusivo
- Daniela de Ávila Pereira Lourenço
- Diego Mustapha Moraes de Moura (SERH)
- Edmara Aparecida Parra Melati
- Elaine Cristina Nochelli Braz
- Everton de Paula Silveira
- Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara
- Gláucia Kozikoski de Lima (SERH)
- Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso
- Márcia de Fátima Delanholo Sturm
- Maria Cristina Camargo
- Mariana Gomes da Silva (SERH)
- Paula de Fátima Soares Cosmin
- Paula Medeiros Prado Silvestrini
- Paulo Rogério Balbino Venâncio
- Roberta Rodrigues da Paz Oliveira
- Sara Aparecida Pereira
- Solange Aparecida da Silva Brito
- Sonia Piaya Marinho Munhos
- Vânia Cristina Arruda (SERH)

Art. 3º – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/GS nº 11/2017.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 26, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

(Disciplina o Concurso de Remoção para os titulares de cargos de Suporte Pedagógico, integrantes da carreira do Magistério Público Municipal de Sorocaba, para o ano de 2018 – exercício 2019.)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 50 da Lei nº 4599/1994 e alterações,

Instrui:

Art. 1º O Concurso de Remoção para os titulares de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, integrantes da carreira do Magistério Público Municipal de Sorocaba, obedecerá às disposições estabelecidas nesta Instrução e processar-se-á por concurso de títulos.

**I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 2º A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada na seguinte conformidade:

I – Diretor de Escola – na Secretaria de Educação;

II – Vice-Diretor e Orientador Pedagógico – na unidade sede.

Art. 3º A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:

I – requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição;

II – tempo de serviço prestado no cargo atual, no Magistério Público Municipal de Sorocaba;

III – títulos previstos nos incisos II, III e IV do artigo 4º desta Instrução.

§ 1º O relatório de tempo de serviço, em atendimento ao disposto no inciso II, será de responsabilidade do diretor da unidade escolar para os cargos de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico. Para o cargo de Diretor de Escola, a responsabilidade será da SERH/DPCONV.

§ 2º Os documentos de que trata este artigo serão encaminhados pelo Diretor de Escola à Secretaria de Educação.

**II – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 4º Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:

I – Tempo de serviço no cargo atual, no Magistério Público Municipal de Sorocaba, conforme inciso II, do artigo 3º, observada a data limite a ser fixada, correspondente a 0,002 ponto por dia;

II – Título de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, 2,0 pontos;

III – Título de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, 1,0 ponto;

IV – Cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, 0,25 ponto por certificado.

§ 1º Para contagem do tempo de serviço deverá ser considerado o relatório expedido pela

Secretaria de Recursos Humanos (SERH/DPCONV), devidamente conferido e assinado pela chefia imediata e pelo interessado;

§ 2º Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que:

I – não tenham sido apresentados como requisito básico para ingresso no cargo atual;

II – estejam relacionados a educação e/ou a natureza do cargo atual e atendam a Resolução CNE/CES nº 02, de 12 de fevereiro de 2014 (cadastro no e-Mec) e Resoluções MEC/CNE que estabelecem normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, em nível de especialização.

Art. 5º O candidato inscrito no concurso será classificado de acordo com os títulos apresentados.

Art. 6º Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

Art. 7º Compete à Secretária de Educação publicar as listas classificatórias dos candidatos, por cargo, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.

Art. 8º Para efeito de desempate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

I – Candidato de idade igual ou superior a 60 anos, considerada para esse fim, a data do término das inscrições previstas nesta Instrução;

II – Candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data do término das inscrições previstas nesta Instrução;

III – Candidato com idade mais elevada;

IV – Candidato com maior número de filhos menores de dezoito anos, considerada para esse fim a data do término das inscrições previstas nesta Instrução.

Parágrafo Único – A comprovação dos critérios estabelecidos nos incisos II e IV se fará mediante entrega de documento que permita atestar as condições declaradas.

**III – DAS VAGAS**

Art. 9º As vagas a serem relacionadas para o Concurso de Remoção compreenderão:

I – Vagas iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos e criação;

II – Vagas potenciais, a serem disponibilizadas pelos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Art. 10. As vagas potenciais serão publicadas após o período de avaliação dos títulos e da classificação dos candidatos inscritos.

Art. 11. As vagas iniciais disponíveis para o concurso de remoção serão identificadas e relacionadas pela Secretaria de Educação e publicadas no jornal “Município de Sorocaba”, observada a data limite.

Art. 12. Atendendo ao interesse da Administração Municipal, poderão ser alterados os blocos correspondentes aos locais de atuação dos Orientadores Pedagógicos.

**IV – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES**

Art. 13. Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

Parágrafo Único – As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio que será entregue pelo Diretor de Escola à Secretaria de Educação.

Art. 14. Serão vedadas inclusões, exclusões, substituições e retificações, após a entrega do documento de indicação.

Art. 15. O candidato que optar pela desistência do concurso de remoção deverá fazê-lo por meio de requerimento próprio, que deverá ser entregue à Secretaria de Educação.

Art. 16. Publicada a classificação final, os candidatos que não observarem os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Instrução serão considerados desistentes do Concurso de Remoção.

**V – DA ATRIBUIÇÃO**

Art. 17. Efetuada a publicação da classificação final dos inscritos, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.

Parágrafo Único – A atribuição seguirá a ordem da classificação final, respeitando-se a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato.

Art. 18. Após a atribuição da vaga, não será permitida ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único – O candidato removido iniciará na nova unidade, no primeiro dia útil do ano seguinte.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. A remoção de que trata esta instrução poderá ser requerida por licenciados, afastados de seus cargos ou com restrição médica.

Art. 20. Durante o período de estágio probatório, a remoção poderá ocorrer uma única vez, nos termos da legislação vigente.

Art. 21. Todos os atos do candidato pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.

Art. 22. O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e o compromisso de aceitação desta Instrução e demais normas disciplinares do concurso, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.

Art. 23. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

Art. 24. Qualquer pedido de recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no primeiro dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

Parágrafo Único – A Secretaria de Educação, após o período de recurso, fará publicar as listas finais de classificação dos candidatos.

Art. 25. Os recursos para efeito do disposto nesta Instrução não terão efeitos suspensivos.

SEDU

Secretaria da Educação

Art. 26. Os candidatos deverão observar o Decreto nº 22.235/2016 que dispõe sobre acumulações de cargos na Secretaria de Educação.

Art. 27. O Diretor de Escola deverá observar rigorosamente as normas estabelecidas nesta Instrução, sob pena de responsabilidade.

Art. 28. A Secretaria de Educação baixará instruções complementares e designará grupo para o cumprimento desta Instrução.

Art. 29. Os casos omissos serão submetidos à análise do Secretário de Educação.

Art. 30. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/GS nº 12/2017.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

(Disciplina o Concurso de Remoção para os titulares de cargos docentes, integrantes da carreira do Magistério Público Municipal de Sorocaba, para o ano de 2018 – exercício 2019.)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.599/1994 e alterações,

Instrui:

Art. 1º O Concurso de Remoção dos titulares de cargos docentes da carreira do Magistério Público Municipal de Sorocaba obedecerá às disposições estabelecidas nesta Instrução.

Art. 2º A remoção dos docentes do quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba processar-se-á por concurso de títulos.

#### I – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição dos docentes será efetuada na unidade sede, compreendendo:

I – Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) com lotação inicial (fixa);

II – Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) excedentes no exercício atual, que estarão obrigatoriamente inscritos no presente processo.

Parágrafo Único – A inscrição do Professor de Educação Básica II (PEB II) será feita na disciplina na qual o cargo esteja vinculado, com o número de horas-aula semanais correspondentes a jornada de trabalho na unidade sede.

Art. 4º A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:

I – requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição;

II – declaração do diretor da unidade especificando no próprio formulário a situação funcional do candidato;

III – tempo de serviço prestado no cargo atual, no Magistério Público Municipal de Sorocaba, a ser juntado pelo diretor da unidade sede;

IV – títulos previstos nos incisos II, III e IV do artigo 5º desta Instrução.

Parágrafo Único – Os documentos de que trata este artigo serão encaminhados pelo Diretor de Escola à Secretaria de Educação.

#### II – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:

I – tempo de serviço no cargo atual, no Magistério Público Municipal de Sorocaba, conforme inciso III, do artigo 4º, observada a data limite a ser fixada, correspondente a 0,002 ponto por dia;

II – título de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, 2,0 pontos;

III – título de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, 1,0 ponto;

IV – cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, 0,25 ponto por certificado.

§ 1º Para contagem do tempo de serviço deverá ser considerado o relatório expedido pela Secretaria de Recursos Humanos (SERH/DPCONV) devidamente conferido e assinado pelo diretor de escola e pelo interessado;

§ 2º Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que estejam relacionados a educação e/ou a natureza do cargo atual e atendam a Resolução CNE/CES nº 02, de 12 de fevereiro de 2014 (cadastro no e-Mec) e Resoluções MEC/CNE, que estabelecem normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, em nível de especialização.

Art. 6º O candidato inscrito no concurso será classificado de acordo com os títulos apresentados.

Art. 7º Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

Art. 8º Compete a Secretaria de Educação publicar as listas classificatórias dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, na seguinte conformidade:

I – Professor de Educação Básica I;

II – Professor de Educação Básica II, por disciplina.

Art. 9º Para efeito de desempate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

I – Candidato de idade igual ou superior a 60 anos, considerada para esse fim a data do término das inscrições previstas nesta Instrução;

II – Candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data do término das inscrições previstas nesta Instrução;

III – Candidato com idade mais elevada;

IV – Candidato com maior número de filhos menores de dezoito anos, considerada para esse fim a data do término das inscrições previstas nesta Instrução.

Parágrafo Único – A comprovação dos critérios estabelecidos nos incisos II e IV se fará mediante entrega de documento que permita atestar as condições declaradas.

#### III – DAS VAGAS E DA EXCLUSÃO

Art. 10. As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão:

I – Vagas iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos e criação;

II – Vagas potenciais, a serem disponibilizadas pelos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Art. 11. A vaga potencial que se tornar disponível, somente será liberada para atribuição aos candidatos inscritos no concurso, após atendimento de titular de cargo excedente na unidade escolar.

Parágrafo Único – O previsto no caput se aplica ao docente excedente que nos últimos dois anos, mediante ata lavrada na unidade escolar, optou por retorno e que indicou a unidade escolar como primeira opção no formulário de indicação do Concurso de Remoção.

Art. 12. As vagas potenciais e iniciais serão publicadas após o período de avaliação dos títulos e da classificação dos candidatos inscritos.

§ 1º A Secretaria de Educação poderá suprimir vagas potenciais quando a unidade escolar não mais comportar o cargo;

§ 2º Na publicação a que se refere o caput deste artigo não serão computadas as vagas potenciais suprimidas.

Art. 13. Serão consideradas vagas iniciais para Professor de Educação Básica II, o mínimo de 16 (dezesesseis) horas-aula semanais livres relacionadas pelo diretor de escola.

Art. 14. As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas e relacionadas pelo diretor de escola, observada a data limite.

Parágrafo Único – As vagas identificadas e relacionadas conforme este artigo serão confirmadas pela Secretaria de Educação e publicadas no jornal “Município de Sorocaba”.

#### IV – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES

Art. 15. Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

Parágrafo Único – As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio que será apresentado na unidade escolar e entregue pelo diretor de escola à Secretaria de Educação.

Art. 16. Os Professores de Educação Básica I e os Professores de Educação Básica II, abrangidos pelo inciso II, do artigo 3º desta Instrução, poderão indicar todas as vagas iniciais e potenciais do processo.

Art. 17. O Professor de Educação Básica II deverá optar por no mínimo 16 (dezesesseis) até o máximo de 30 (trinta) aulas semanais, observado o total de aulas da(s) unidade(s) escolar(es) indicada(s), na seguinte conformidade:

I – de 16 a 20 aulas semanais;

II – de 21 a 24 aulas semanais;

III – de 25 a 30 aulas semanais.

§ 1º – O professor deverá indicar a escola em quantas jornadas tiver interesse, por ordem de preferência;

§ 2º – A jornada efetiva compreendida entre os intervalos indicados será definida na unidade escolar, no processo de atribuição de aulas para o exercício no ano letivo seguinte.

Art. 18. Os Professores de Educação Básica I que ingressaram após a publicação da Lei nº 8.119/2007 e possuem uma única habilitação deverão observar rigorosamente em suas indicações, escolas que atendam unicamente a etapa de ensino (educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental) para qual está habilitado.

Art. 19. Serão vedadas inclusões, exclusões, substituições e retificações, após a entrega do documento de indicação.

Art. 20. O candidato que optar pela desistência do Concurso de Remoção deverá fazê-lo na unidade sede, por meio de requerimento próprio, que deverá ser entregue pelo diretor de escola à Secretaria de Educação.

Art. 21. Publicada a classificação final, os candidatos que não observarem os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Instrução serão considerados desistentes do Concurso de Remoção, exceto os abrangidos pelo inciso II do artigo 3º.

#### V – DA ATRIBUIÇÃO

Art. 22. Efetivada a publicação da classificação final dos inscritos, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.

Parágrafo Único – A atribuição seguirá a ordem da classificação final, respeitando-se a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato.

Art. 23. Após a atribuição da vaga, não será permitida ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único – O docente removido iniciará na nova unidade, no ano seguinte, no início das atividades escolares previstas em calendário escolar.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A remoção de que trata esta Instrução poderá ser requerida por docentes licenciados, afastados de seus cargos ou com restrição médica.

Art. 25. Durante o período de estágio probatório, a remoção poderá ocorrer uma única vez, nos termos da legislação vigente.

Art. 26. Todos os atos pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.

Art. 27. O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e o compromisso de aceitação desta Instrução e demais normas disciplinares do concurso, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.

Art. 28. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.




Art. 29. Qualquer pedido de recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

Parágrafo Único – A Secretaria de Educação, após o período de recurso, fará publicar as listas finais de classificação dos candidatos.

Art. 30. Os recursos, para efeito do disposto nesta Instrução, não terão efeitos suspensivos.

Art. 31. Os candidatos deverão observar o Decreto nº 22.235/2016, que dispõe sobre acumulações de cargos na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os docentes com acúmulos de cargos deferidos nas atuais unidades escolares, removidos voluntariamente, participarão da atribuição de turmas/classes/aulas nas unidades escolares de destino e estarão sujeitos aos critérios estabelecidos durante o processo, bem como a possibilidade de incompatibilidade de horários para acúmulo de cargos no ano seguinte.

Art. 32. O candidato removido deverá participar da atribuição de turmas/classes/aulas, de acordo com normas estabelecidas em Instrução específica.

Art. 33. As jornadas dos Professores de Educação Básica I removidos para as unidades escolares que atendem crianças em período parcial e integral serão definidas na unidade escolar, no processo de atribuição de aulas para o exercício no ano letivo seguinte.

Art. 34. O número de aulas que compõe a jornada de trabalho dos Professores de Educação Básica I e II, poderá ser adequado visando o cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 35. Os Professores de Educação Básica I volantes e os Professores de Educação Básica I que ingressaram na condição de lotação inicial provisória deverão participar de atribuição de acordo com Instrução específica.

Art. 36. O diretor de escola deverá obedecer rigorosamente às normas estabelecidas nesta Instrução e Instruções complementares, sob pena de responsabilidade.

Art. 37. A Secretaria de Educação baixará instruções complementares e designará grupo para o cumprimento desta Instrução.

Art. 38. Os casos omissos serão submetidos à análise e deliberação do Secretário de Educação.

Art. 39. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/GS nº 13/2017.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 28, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas, classes e aulas aos docentes efetivos, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, de acordo com os artigos 32 e 38, da Lei nº 4599/1994 e alterações)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições,

Instrui:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º Cabe à Secretaria de Educação e aos Diretores de Escola tomar providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Instrução.

Art. 2º Compete à Secretaria de Educação:

I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II – elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba;

III – atribuir turmas/classes/aulas em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba;

IV – consultar, se necessário, o Secretário de Educação, para solucionar casos omissos.

Art. 3º Compete ao Diretor de Escola:

I – convocar o docente em exercício ou afastado a qualquer título, para confirmar sua inscrição no processo de atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pelas jornadas de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho;

II – elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes lotados na unidade escolar, remetendo cópia à Secretaria de Educação;

III – organizar as turmas/classes/aulas e os quadros demonstrativos de aulas a serem atribuídas nos períodos manhã e tarde, de modo que o docente possa compor sua jornada semanal de trabalho;

IV – garantir na educação infantil, etapa creche integral, a atuação docente em ambos os períodos, respeitada a proporção de 50% do total de docentes em cada turno. Caso o número de docentes da unidade escolar seja ímpar, a proporção de 60% e 40% deverá ser considerada;

V – atribuir turmas/classes/aulas em nível de unidade escolar visando a atender as especificidades da proposta pedagógica da escola;

VI – atender ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas, observando as seguintes prioridades:

a) da constituição, na própria unidade escolar, da jornada semanal atual de trabalho docente e sua ampliação ou redução e da carga suplementar;

b) do componente curricular específico do cargo sobre o não específico, para o Professor de Educação Básica II.

VII – solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional e, em caso de acumulação, analisar e assegurar o cumprimento do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição

Federal e o Decreto Municipal nº 22.235/2016;

VIII – encaminhar à Secretaria de Educação as solicitações e declarações de horários para acumulação de cargos que não atendam a legislação em vigor;

IX – comunicar a Secretaria de Educação sobre as alterações de jornada e atribuição de carga suplementar de trabalho realizada na unidade escolar.

Art. 4º O processo de atribuição de turmas/classes/aulas compreende as seguintes etapas:

I – convocação, inscrição e opção;

II – classificação em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal;

III – atribuição em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal.

II – Da Convocação, Inscrição e Opção

Art. 5º Compete ao Diretor de Escola convocar o docente, através de edital, com a finalidade de se inscrever para atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pela jornada de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho.

§ 1º A convocação referida no “caput” deste artigo abrange os docentes em exercício na unidade escolar e os afastados a qualquer título.

§ 2º A opção referida no “caput” deste artigo será feita somente no momento da inscrição.

§ 3º Ao Professor de Educação Básica II não será facultado desistir da opção para ampliação da jornada na unidade escolar para fazê-la em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

§ 4º O docente poderá renunciar à atribuição para ampliação de jornada e de carga suplementar em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba, permanecendo válida, durante o ano letivo, a opção em nível de unidade escolar.

Art. 6º Todos os docentes deverão fazer inscrição visando ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas.

III – Da Classificação

Art. 7º Os docentes, lotados na unidade escolar, serão classificados a fim de se estabelecer uma ordem para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitando o inciso IV do art. 3º.

Art. 8º A classificação dos docentes deve levar em consideração a habilitação específica e o tempo de exercício, na seguinte conformidade:

I – em nível de unidade escolar: tempo de serviço no cargo atual, considerando-se o período em que teve seu cargo classificado na escola;

II – em nível de rede de magistério público municipal: tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede municipal de ensino.

§ 1º Os Professores de Educação Básica I (volantes) e Professores de Educação Básica II, que ingressaram a partir de 2012 com lotação exclusiva até o processo de remoção, terão esse tempo de serviço considerado unicamente em nível de Rede de Ensino Municipal até estabelecer-se em lotação fixa.

§ 2º O docente excedente terá seu tempo de serviço considerado na unidade escolar onde prestou serviços durante o ano letivo.

Art. 9º A pontuação do tempo de docência será apurada nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 3800, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 10. Para efeito de desempate observar-se-á:

I – em nível de unidade escolar:

a) tempo de serviço prestado no cargo atual, na Rede de Ensino Municipal;

b) candidato de maior idade;

c) maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos completados até a data da publicação desta Instrução.

II – em nível de Rede Municipal de Ensino:

a) candidato de maior idade;

b) maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos completados até a data da publicação desta Instrução.

Art. 11. A classificação referida no inciso II, do artigo 8º deverá ser encaminhada à Secretaria de Educação, que elaborará e divulgará a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

IV – Da Atribuição – Professor de Educação Básica I

Art. 12. Compete ao Diretor da unidade escolar atribuir turmas/classes/aulas aos Professores de Educação Básica I, observando rigorosamente a ordem de classificação e respeitando a escolha do docente quanto à jornada e ao período de atuação (manhã ou tarde).

§ 1º A opção de período do docente deverá ser registrada na ata de atribuição;

§ 2º Na impossibilidade de atender todos os docentes nas opções de jornadas e períodos, deverá ser atendido o docente com maior tempo de serviço como titular na unidade escolar.

Art. 13. Os Professores de Educação Básica I que ingressaram a partir da publicação da Lei nº 8119/2007 deverão comprovar a habilitação específica de acordo com a turma/classe/aulas atribuídas.

V – Da Atribuição – Professor de Educação Básica II

Art. 14. Compete ao Diretor da Unidade Escolar atribuir turmas/classes/aulas aos Professores de Educação Básica II, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.

Art. 15. A atribuição de aulas para Professor de Educação Básica II será feita em fases, conforme segue:

I – em nível de unidade escolar – Fase I:

a) composição da jornada atual na disciplina específica do cargo ou redução da jornada de trabalho docente semanal;

b) composição da jornada atual de acordo com a INDICAÇÃO CEE Nº 157/2016;

c) composição da jornada docente com até 20% de aulas livres de enriquecimento curricular,

**SEDU**

Secretaria da Educação

atendendo as necessidades escolares, desde que esgotadas as aulas livres do ensino regular da unidade;

d) atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente.

II – em nível de rede municipal de ensino – Fase II:

a) composição da jornada atual na disciplina específica do cargo ou redução da jornada de trabalho docente semanal;

b) composição da jornada atual de acordo com a INDICAÇÃO CEE Nº 157/2016;

c) composição da jornada docente com até 20% de aulas livres de enriquecimento curricular, atendendo as necessidades escolares, desde que esgotadas as aulas livres do ensino regular da unidade;

d) atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente.

III – em nível de unidade escolar – Fase III:

a) ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

IV – em nível de rede municipal de ensino – Fase IV:

a) ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

V – em nível de unidade escolar – Fase V:

a) atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei 4599/1994 e alterações, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

VI – em nível de rede municipal de ensino – Fase VI:

a) atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do Artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Art. 16. Os docentes que escolherem aulas em nível de rede municipal de ensino terão como sede de frequência a unidade onde tiver o maior número de aulas atribuídas.

Art. 17. Esgotadas as aulas da disciplina em nível de unidade escolar e em nível de rede de ensino municipal, o docente que não conseguir compor sua jornada de trabalho atual na disciplina de seu cargo, terá aulas atribuídas em caráter de substituição, para o ano letivo de 2019, enquanto perdurar o afastamento do substituído ou até o término do período letivo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 18. As aulas que excederem o total necessário para a constituição atual das jornadas de trabalho do Professor de Educação Básica II serão consideradas disponíveis para atribuição de carga suplementar de trabalho.

Art. 19. Fica vedada a atribuição de aulas de componentes curriculares diferentes dos cargos, para fins de ampliação de jornada.

Art. 20. Aos docentes que ingressarem após a conclusão das fases de atribuição, poderão ser atribuídas as aulas remanescentes das fases anteriores, em caráter de carga suplementar de trabalho, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 4599/94 e alterações.

Art. 21. Na ocorrência de cargos vagos a partir de fevereiro de 2019, poderá ocorrer harmonização das aulas em nível de unidade escolar.

VI – Da Carga Suplementar de Trabalho

Art. 22. Além da carga suplementar para o Professor de Educação Básica II, prevista no artigo 15, os Professores de Educação Básica I e II poderão assumir:

I – carga suplementar até o máximo de 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio) incluindo-se na somatória as horas-aula de seu cargo e da carga suplementar, resguardando-se a proporção entre horas-aula e horas de trabalho pedagógico, com base no inciso II, do artigo 42, da Lei nº 4599/1994 e alterações;

II – carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, desde que a somatória de sua jornada e a carga suplementar não ultrapasse 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio), resguardando-se a proporção entre horas-aula e horas de trabalho pedagógico, com base no inciso II, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações.

Art. 23. A carga suplementar não poderá ser atribuída aos docentes afastados a qualquer título, exceto:

I – aos docentes afastados nos termos do inciso II, do artigo 47, da Lei nº 4599/94 e alterações;

II – comprovada a compatibilidade entre o fim do afastamento e o início das atividades.

Art. 24. A carga suplementar de trabalho será atribuída de acordo com os campos de atuação.

Art. 25. A atribuição da carga suplementar de trabalho será feita em fases, conforme segue:

I – em nível de unidade escolar – Fase I: docentes classificados na própria unidade escolar, nos termos do artigo 8º;

II – em nível de rede municipal de ensino – Fase II: as turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição na unidade escolar serão oferecidas aos professores classificados em nível de rede de magistério público municipal.

Art. 26. A qualquer momento, a critério da administração, visando ao interesse público, poderá cessar os efeitos da atribuição da carga suplementar prevista no artigo 18, em especial nos seguintes casos:

a) afastamentos por licença prêmio, auxílio-doença, restrições médicas e outros afastamentos superiores a 30 dias;

b) afastamentos constantes que prejudiquem o desenvolvimento do trabalho;

c) quando apresentar faltas injustificadas superiores a três dias;

d) quando o desempenho não corresponder às necessidades do trabalho.

Art. 27. O docente que tiver encerrada a carga suplementar de trabalho nos termos dos itens “b”, “c” e “d” do artigo anterior, ficará impedido de assumir nova carga suplementar no decorrer do ano.

Art. 28. O docente que assumir carga suplementar de trabalho somente poderá desistir mediante justificativa entregue à direção da unidade escolar, que deverá manifestar-se e encaminhar o documento à Secretaria de Educação.

§ 1º O docente que desistir da carga suplementar de trabalho ficará impedido de assumir nova carga no decorrer do ano e durante o ano seguinte.

§ 2º Fica vedada a desistência parcial de carga suplementar de trabalho.

VII – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 29. Os docentes que ficarem excedentes após o processo de atribuição de turmas/classes/aulas atuarão em vagas remanescentes das atribuições das unidades escolares ou em substituições, a serem disponibilizadas pela Secretaria de Educação, em condições de lotação provisória.

§ 1º Para atendimento do previsto no “caput” será considerado excedente o docente com o menor tempo de efetivo exercício no cargo, conforme a classificação prevista no inciso I do artigo 8º desta Instrução.

§ 2º Em caso de empate na classificação será observado o disposto no inciso II do artigo 10 desta Instrução.

§ 3º O docente considerado excedente somente poderá, nos próximos dois anos, retornar à unidade de origem mediante opção registrada em ata e disponibilidade de vaga, até o início das atividades escolares de cada ano letivo.

Art. 30. Os docentes removidos e os docentes que ingressaram em condições de lotação exclusiva escolhendo posteriormente as vagas remanescentes do Concurso de Remoção serão considerados como lotados na unidade escolar em que atuarão no ano seguinte e participarão da atribuição nos termos da legislação vigente.

Art. 31. Os Professores de Educação Básica I e II não poderão abdicar da atribuição de turmas/classes/aulas em nível de unidade escolar para concorrer à atribuição em nível de rede municipal de ensino.

Art. 32. O docente que tiver atribuída carga suplementar de trabalho será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia útil de trabalho.

Parágrafo Único. O docente não poderá desistir de turmas/classes/aulas já assumidas para concorrer a nova atribuição, durante o ano letivo.

Art. 33. Qualquer que seja a situação funcional do docente, o mesmo estará obrigado a declarar ao diretor da escola, no início do ano letivo e sempre que ocorrer alteração na situação de acumulação de cargos/funções, devendo ser observado o disposto no artigo 3º, inciso VII, desta Instrução.

Art. 34. Os professores submetidos à carga reduzida de trabalho, que não puderem exercer docência de outras disciplinas, área de estudo ou atividades, deverão cumprir em local a ser determinado pela Secretaria de Educação, horas-aula quantas necessárias para atingir sua jornada semanal obrigatória, conforme determina o parágrafo único do artigo 37, da Lei nº 4599/1994 e alterações.

Art. 35. Ao docente com restrição médica ou em processo de readaptação será permitida constituição de jornada semanal de trabalho até o limite máximo do total das aulas a ele atribuídas no período letivo anterior.

Art. 36. O docente que se encontrar afastado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida em local a ser determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 37. Quando a carga horária de trabalho diária for superior a seis horas, será obrigatório um intervalo de 1 (uma) hora para refeição.

Parágrafo Único. Compreende-se como carga horária de trabalho a jornada e carga suplementar.

Art. 38. De todas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão lavradas atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes.

Art. 39. Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 2º O recurso deverá ser dirigido ao Secretário de Educação.

Art. 40. Esgotadas as possibilidades de atribuição de todas as turmas/classes/aulas, o saldo remanescente deverá ser remetido à Secretaria de Educação.

Art. 41. As turmas/classes/aulas atribuídas aos docentes efetivos afastados a qualquer título, deverão ser enviadas à Secretaria de Educação.

Art. 42. A Secretaria de Educação publicará instruções complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 44. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/GS nº 16/2017.

ANDRÉ LUIZ DE JESUS GOMES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

<b>Interessado</b>	<b>Reg.Cadastral</b>	<b>Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>Despacho</b>
ABB LTDA	318127	2018/023656-4	CNAE	COMUNICACAO
ADEMIR LOPES SOARES JUNIOR	533343061802069	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADENIR GERALDO SCOMPARIM	346176018401005	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADENIR GERALDO SCOMPARIM	456319030501000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADILSON DONATO CAMARGO	355347040801000	2014/015795-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADILSON LOPES DA SILVA	262390011700000	2018/006168-1	CORRECAO DE	PARCIALMENTE DEFERIDO
ADRIANA CARLA DE FREITAS IKE	673379021101000	2018/029005-8	ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ADRIANO XAVIER DE OLIVEIRA	364357026000000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AGILTECH SOLUCOES EM MOLDES E PRODUTOS LTDA - EPP	18895767000191	2017/031480-1	VIABILIDADE	COMUNICACAO
AGNALDO ANTONIO FERRAZ	336173015601000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AGNALDO DOURADO	341395038300000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AGRO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI ME	353734	2018/008763-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
AIRTON ANTONIO LOPES	545313011602014	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALBERTO HENRIQUE DE BARROS	765221006101000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALCIDES DA COSTA SILVA	475193007301001	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALCINO IWAMI	443233109001000	2015/027226-8	APROVE FÁCIL	DEFERIDO
ALDO DE ALMEIDA	462439004501000	2018/031325-6	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
ALESSANDRA CASTELAR GROSSO MORTARI	642433016701000	2016/002511-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALEXANDRE JAMAS DE CASTRO	435186059801000	2017/035396-5	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
ALEXANDRE PAULO DA SILVA	446433025601040	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALICE DE JESUS SANTOS	545485043701000	2018/024075-6	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ALINE FERREIRA CAMPOS	762401007900000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALINE REGINA DE SOUZA	435183021001000	2001/000505-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
ALLAN LOPES DE ALMEIDA	42769194879	2018/028959-7	USO DE CEROL	COMUNICACAO
ALOISIO PEDRO MARCHETTI	555370037201000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALZIRA APARECIDA CARDOSO	466141008901000	1998/002068-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALZIRA BARREIRA AGOSTINI	446206020002040	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA KARIN CABRAL MENEZES	361405070701000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDRE LUIZ SOARES	232492002600000	2011/028926-1	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ANDRE LUIZ SOARES	232492007701000	2011/028926-1	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
ANDRESSA YARA QUEIROZ DE PONTES	446292007701000	2018/030168-1	TRATAMENTO/COLETA DE LIXO HOSPITALAR	COMUNICACAO
ANETE DE TOLEDO ALVES DA SILVA E OU	443352018001000	2008/016034-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ANGELO EDUARDO GADUM	432372001901000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIA MARCELINA DE SOUZA RIBEIRO	355468037001000	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIETA ELIZABETH MARCHIONI NAVARRO	641136007700000	2018/028909-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANTONIETA ELIZABETH MARCHIONI NAVARRO	641157022900000	2018/028909-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO MORAIS MASSI	641481026001000	2017/023218-5	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	436150041301056	2018/026878-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS MORA RECHE	446487019101000	2017/013466-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS	83625852853	2018/000939-1	IPVA	COMUNICACAO
ANTONIO JOSE DE SOUSA CARVALHO	671443050400000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIO PAULINO	672315012800000	2018/030434-7	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ANTONIO URIEL DA SILVA	441331057800000	2017/014687-2	IMPORT.PAGA DE IPTU	INDEFERIDO
APARECIDA DE FATIMA TAVARES	672306032700000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
APRIGIO JOSE PETROCCHI	434263011900000	2018/006785-2	UNIFICACAO DE LOTES	COMUNICACAO
AREDO RODRIGUES DE MIRANDA	264308010200000	2018/025987-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ARTHUR FONSECA NETO	642200038001000	2016/016684-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ASSOCIACAO NUCLEO DE ESTUDOS EM PSICANALISE DE SOROCABA E REGIAO - NEPS-R	350997	2017/015374-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA	222471085201000	2017/039682-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
ASSOCIACAO RESIDENCIAL TEREZA MARIA	21847189000122	2018/030132-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ASSOCIACAO SOROCABANA DE CAPOEIRA	120520	2018/012770-6	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	DEFERIDO
ASTEROID ENTRETENIMENTO LTDA. - EPP	308405	2018/020843-1	SOLICITACAO DE ALVARA	COMUNICACAO
ASTEROID ENTRETENIMENTO LTDA. - EPP	308405	2018/020843-1	SOLICITACAO DE ALVARA	NOTIFICACAO
ATACADAO S.A	533343161600000	2018/027378-1	CERTIDAO DE DENOMINACAO	DEFERIDO
ATACADAO S.A	533343158700000	2018/027378-1	CERTIDAO DE DENOMINACAO	DEFERIDO
ATAIDE CUSTODIO DE OLIVEIRA	565183062500000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AURINO FRANCISCO DA SILVA	766157041601000	2017/012400-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
AUTO POSTO RAPOSO DE SOROCABA LTDA	051912	2018/022664-9	CERTIDAO (OES)	SOLICITA PROVIDENCIAS
BECKER COMERCIO ATACADISTA LTDA	360433	2018/011043-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
BENEDITO APARECIDO DE BARROS	451137076101029	2018/029936-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
BIGUDIS EMPRESA DE SERVICOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO EIRELI	358609	2018/022899-1	REVISAO DE AREA	DEFERIDO
BRUNO SATOSHI DA SILVA FUGITA	36504140820	2018/011410-0	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
BRUNO ZANCHET	421416003501000	2017/016991-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CAMARGO ASSOCIADOS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	106671	2018/023674-7	IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
CAMILA CRISTINA ALIBERTI	41785660837	2018/018511-8	DOOR/PUBLICIDADE	SOLICITA PROVIDENCIAS
CAMILA PATARO DA SILVA	40192284851	2018/031088-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE GENARO	456108007101001	2016/031082-7	CERTIDAO DE CADASTRO	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	475361005500000	2018/029006-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	364179012001000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS CESAR DE LIMA	673123019100000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS CESAR DE LIMA	673123020900000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS CESAR DE LIMA	673128004300000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS CESAR DE LIMA	673134011300000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 14976379884 ME	354108	2018/018320-4	ALTERACAO CADASTRAL	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CARLOS EDUARDO STEFANELLI SILVA	364356066801000	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
CARLOS MAURO MINUCI	746140090701000	2018/025640-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE GASPARI	732205006100000	2016/027935-2	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARMEN LUCIA SPIM ERVILHA	12251946870	2017/019657-0	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
CAROLINA SALVADOR CLEMENTE	234164007000000	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASSIANE CRISTINA LINO	785222036100000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELI FERREIRA DA COSTA	343362025300000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELIO AGUENA	364316043601000	2017/035570-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CENTRO PAULISTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	673306035901000	2017/025624-2	REFORMA / AMPLIACAO	GENERICO
CENTRO PAULISTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	673306035901000	2017/025624-2	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CHRISTIAN JOSE MARTINEZ	555126009803049	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CILENE CRISTINA DOS SANTOS	44614320848	2018/005135-1	VIABILIDADE	COMUNICACAO
CLARISSE COUTINHO TEIXEIRA	262463032101002	2018/031615-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CLAUDI MEIRI MALDONADO SOARES	565386010100000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDI MEIRI MALDONADO SOARES	565386014100000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIA DE FIGUEIREDO	40902265826	2018/030452-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CLAUDINEI MOREIRA	344296026801000	2014/029990-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDIO VERGILI	545458039101000	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO VERGILI	542481000101041	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIONOR DE SOUZA LOPES 07200533823	088983	2018/027344-3	CANCELAMENTO DE COBRANCA	INDEFERIDO
CLAYTON PEREIRA DIAS	351288000301081	2018/031039-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CLINICA ODONTOLOGICA LUIZ LIMA LTDA	106251	2018/020986-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CLOVIS DE CAMARGO	363478035100000	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
C.M.G. PARTICIPACAO & INCORP. LTDA	422362006201000	2018/003654-3	UNIFICACAO DE LOTES	DEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	10215988004661	2017/040532-8	VIABILIDADE	COMUNICACAO
CONCEITO FORTE SERVICOS EIRELI ME	342022	2018/030474-3	SOLICITACAO	DEFERIDO
CONTEXTO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	541273007901000	2017/031360-5	RETIFICACAO DE AREA	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANO RIBEIRO BARRETO	363480052400000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CYRO ALEXANDRE MARTINS FREITAS	29422297800	2015/000001-6	INSCRICAO-DEBITOS	INDEFERIDO
DANIEL FRAGA GONCALVES	563336039001000	2017/017383-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIEL MAIONI ARAUJO DE ASSIS	422155059804071	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELA STEFANIA CASTELO ALTINO BIASETTO 25497384897 ME	358809	2018/022500-5	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
DEBORA CRISTINA PRESTES FERNANDES	764409024001002	2017/007350-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DECIO BERTACIM DAMY	465324000101030	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DEIVID WILLIAM ORTOLANO LEITE	341355020501000	2018/013875-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIANA CRISTINA PORTO	351394005401000	2017/012181-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO ALESSANDRO BARBOSA SANTOS	46668059821	2017/031805-9	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
DIRCE APARECIDA PARRA TEODORIO	453209020301000	2016/029193-6	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIRCE DE ALMEIDA	244262019000000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DIVA MORELLI PAULA SANTOS	02216825891	2018/030049-3	CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO	INDEFERIDO
DOMINGOS MANENTE	546472035200000	2016/003120-9	ACAO DE USUCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
DORA ELISA CIANO DA SILVA	331168003301000	2012/030676-6	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
DORIVAL APARECIDO CURILLA	446258052301018	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DORIVAL APARECIDO CURILLA	335266010100000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DORIVAL APARECIDO CURILLA	446258052301100	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DORIVAL APARECIDO CURILLA	262474045900000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DROGARIA SAO PAULO S.A	338023	2018/012505-6	REVISAO DE AREA	SOLICITA PROVIDENCIAS
ECOSTORAGE SERVICOS LTDA	330293	2018/024428-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
EDILAINE DA SILVA	16005687859	2018/003007-4	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
EDILUCIA OLIVEIRA FARIAS	00803366809	2018/029829-1	CANCELAMENTO	COMUNICACAO
EDJANE FERREIRA 15662036861 ME	341753	2018/016866-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
EDMILSON MIRANDA MICHELATO EPP	337033	2017/038233-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
EDNEIA DE OLIVEIRA SILVA FISIOTERAPIA ME	345098	2018/017891-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ELAINE FRANCIETE GUIMARAES	671491035900000	2018/031538-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ELAINE ROSARIO RIZZARDO	446347032301001	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELAINE ROSARIO RIZZARDO	446347032301009	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELAINE ROSARIO RIZZARDO	432157010901000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIANETE CAMARGO RODRIGUES OLIVEIRA	264297009000000	2018/031617-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
ELISABETH APARECIDA MONTEIRO	752387000101000	2018/028901-9	SOLICITACAO	PERIMETRO URBANO
ELISABETH APARECIDA MONTEIRO	752387000101000	2018/028901-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
ELISANGELA DE SOUZA PIRES SOARES DE ALMEIDA.	110418	2018/025513-5	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
ELIZEU GONCALVES	332337003201001	2016/034456-0	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EMERENCIANO PRESTES DE BARROS FILHO	03115730888	2018/012838-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
EMERSON ANTONIO RODRIGUES PROENCA	764375010804002	2018/031048-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
EMILIA APARECIDA DE CHIATTO GONCALVES	574381014700000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMILIA APARECIDA DE CHIATTO GONCALVES	574380039300000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMILIA APARECIDA DE CHIATTO GONCALVES	574381018600000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMILIA APARECIDA DE CHIATTO GONCALVES	574370029600000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMILIA APARECIDA DE CHIATTO GONCALVES	574380045800000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMILIA VIANA FAZOLIN	541309006301000	2010/025725-2	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
EMILIA VIANA FAZOLIN	541309004001001	2010/025725-2	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
EMILIA VIANA FAZOLIN	541309004001002	2010/025725-2	FRACIONAMENTO	DEFERIDO
EUNICE MACHADO DA CRUZ RAMOS	343174017601000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EUNICE MARIA NASCIMENTO FERREIRA	344428017201000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVALDO DA SILVA SANTOS	771479023800000	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVANI DE OLIVEIRA	675388016000000	2018/031420-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
EVERALDO BUZO	362307020000000	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVERALDO MORAES DE ARRUDA	431144011201000	2018/025124-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EVERALDO RAMOS FIRMINO	14175255842	2018/031168-0	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
EVERTON ALVES DE OLIVEIRA	466315042401000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVERTON CORREA DE MOURA	21471158861	2018/028960-5	USO DE CEROL	COMUNICACAO
EVERTON GALDINO DA COSTA	355377048701001	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EZY ETTORE MARANGONI JUNIOR	642138009301000	1999/009352-8	CONSTRUCAO	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
FABIANA RODRIGUES BRANDI	353191013700000	2017/013698-0	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
FABIANO SILVA FERREIRA	35106015804	2018/031312-4	USO DE CEROL	COMUNICACAO
FABIO GONCALVES	783453018200000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FABRICIO GALVAO VIEIRA	452377056601000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FELIPE HARUITI MURARO	773236038901000	2017/017379-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FERNANDA DE CAMPOS SENE	672315038600000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO ANTUNES FERREIRA	431127013501001	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO BERTHANHA BONILHA	673422013901006	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO BERTHANHA BONILHA	673422013901004	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO BERTHANHA BONILHA	673422013901008	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO BERTHANHA BONILHA	673422013901002	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO FRAGA BAUDENBACHER	341351034803054	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	533343078201000	2018/030519-5	SUSPENSAO	COMUNICACAO
FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA	134937	2018/025009-4	SOLICITA INCLUSAO DE CODIGO	COMUNICACAO
FLORIPES BENVINDA DE OLIVEIRA	373341050904004	2018/030930-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
FRANCISCO DIRNEI THOME	75377705815	2018/031154-0	LANCAMENTO DE IMOVEL	COMUNICACAO
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	475196025700000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	274484041106013	2018/030930-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
FRANCISCO RAIMUNDO BRITO	332342018603003	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FUSCO E VIANA CONS E INCOR.LTDA	362331037601000	2018/000860-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GABRIEL TUNUSSI MALAVAZZI	363138019100000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GENEZIO ALBINO RUIZ DE SOUZA	20943695953	2018/023766-1	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
GENILSON PEREIRA DA SILVA	766498005201000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
GERALDA TEIXEIRA LEMES ROSA	574381045500000	2018/031066-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
GERALDO BERTOLAZO	451319061916006	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GILBERTO NICACIO DE OLIVEIRA	783453050900000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GISLAINE APARECIDA MARTINI ANDRIES	432476005301000	1992/020182-9	AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GISLENE FREITAS PEREIRA 34610519852 - ME	336765	2018/018263-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GIULIA COMPAGNO	563412012901000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GLAUCIA PITELLI PERES	366443006401000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
GLORIA MARIA LEITE DO CANTO 02082553892	18660615000100	2018/030372-9	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
GRAZIELLE DE SOUZA SANTOS	764409024001002	2017/007350-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GRAZIELLI VISENTIN DA SILVA	344158026400000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GRUPO DE APOIO E COMBATE A DROGA E ALCOOL SANTO ANTONIO	03289885000421	2016/003893-1	USO DE SOLO	DEFERIDO
GRUPO DE APOIO E COMBATE A DROGA E ALCOOL SANTO ANTONIO	03289885000421	2016/003893-1	USO DE SOLO	SOLICITA PROVIDENCIAS
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	464138014201000	2018/020097-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
GUILHERME DE SOUSA NARDI	446469032001000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HAMILTON RIBEIRO DA SILVA	783420025500000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HELENA ARNAL RUGERI	462392010301000	2018/024204-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HELENA SOARES DE ASSIS	345333033701000	2018/030548-4	ISENCAO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
HELOISA HELENA PRESTES DE BARROS	79440932872	2018/012838-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
HENRIQUE FALZONI	445220044101000	1987/004996-0	DOACAO DE AREA	COMUNICACAO
HERCULANO DA CRUZ GOMES	673356038101000	2010/012481-7	CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HERMAN DOUGLAS GRAZIOLI	771414006700000	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HEUDSON DE JESUS CUSTODIO	771440006400000	2018/031511-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
HEUDSON DE JESUS CUSTODIO	771440006400000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HIDEO KUSSUNOKI	333401067601000	2016/033563-4	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
HIDEO KUSSUNOKI	333401067601000	2017/038720-3	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
HITOSHI HIGASHI	274288005001000	2017/040281-2	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO	01701201022662	2018/020872-0	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
ICHIMI ANDREIA KUWABARA	441120043600000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IDAL NOGUEIRA	094943	2018/022333-1	CANCELAMENTO DE COBRANCA	SOLICITA PROVIDENCIAS
IDALINA FURLAN LANZARO - ME	065346	2016/027593-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
IGNES DA SILVA	531276085201000	2016/030744-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
IGNES DA SILVA	531276043401000	2016/030744-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
IGREJA APOSTOLICA GRACA PARA AS NACOES	442406044501000	2017/000878-3	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
IMAGEM OUT DOOR EIRELI ME	120713	2018/023242-3	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
INACIO TEBURCIO DA SILVA	541254036200000	1965/800864-4	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
INCOR - CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO LTDA	316286	2016/029009-4	AVERBACAO DA DISSOLUCAO	COMUNICACAO
INDEPENDENCIA COMERCIO DE CAMINHOES E VEICULOS EIRELI EPP	344152	2017/018241-4	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO
INDUSTRIA MECANICA USINAFER EIRELI - EPP	54548391000102	2017/016368-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
INES SERVULA CORDEIRO	672322026400000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	465127031501000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IVANA DA SILVA HENRIQUE	772148018701000	2017/001681-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
J Z ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	356382213200000	2018/026557-1	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	DEFERIDO
JAMES ROBERTO PERES	544266021200000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA MURAT	465121018001000	2000/021766-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA	444466126500000	2017/039342-5	ALTERACAO CADASTRAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
JARDIVINA ROCHA DUTRA DE TRINDADE	453457037301000	2018/030930-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JEAN FELIPE AFONSO DE PAULA	43967364879	2017/031835-6	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
JOANA D ARC SAMPAIO PINTO (ESPOSA)	344155012201000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO BATISTA DE PAULA OLIVEIRA	363400035801000	2018/008122-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO CLAUDIO FERREIRA	366455007800000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO DA CRUZ RIBEIRO	353392010401000	1997/017983-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO GODINHO DA SILVA	75094827804	2018/023869-3	CERTIDAO DE CADASTRO	DEFERIDO
JOAO MARCO CRUDI	03980236897	2018/016626-6	CERTIDAO DE CADASTRO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOAS LINDOSO DA SILVA	262471006800000	2018/031551-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOICE FERRAZ DE AQUINO	274484079403004	2018/031238-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JOICE IVO DA SILVA - ME	318431	2017/035158-9	REVISAO DE AREA	SOLICITA PROVIDENCIAS
JONATAS DE OLIVEIRA RIBEIRO 35582373829	197834310001008	2018/005135-1	VIABILIDADE	COMUNICACAO
JONATHAN ANDREW ALVES GARCIA	331184024500000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JORGE KALID GIANCOTTI	335258009901000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
JORGE KALID GIANCOTTI	336230197005014	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE APARECIDO LEMOS TRINDADE	575343017700000	2018/028926-6	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE APARECIDO LEMOS TRINDADE	575343017100000	2018/028926-6	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE CARLOS FRANCO	37706384845	2018/030785-2	COMERCIANTES AMBULANTES IRREGULARES	COMUNICACAO
JOSE CARLOS LEMOS DOS SANTOS	363229054101000	2017/014071-9	SOLICITACAO	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES	645135123500000	2012/007074-3	DESMEMBRAMENTO	INDEFERIDO
JOSE CARLOS R. LOPES	465296026800000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE DAVID HADDAD JUNIOR	642433047100000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE DAVID HADDAD JUNIOR	642383017100000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE DAVID HADDAD JUNIOR	655140027801143	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE DAVID HADDAD JUNIOR	434202039901092	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE DAVID HADDAD JUNIOR	346401009000000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE JAIME ZACCARELLI SALGUEIRO	673306039101000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ BATALIM	364388018101000	2016/016928-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE LUIZ BATALIM	364388018100000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ CAMPANHOLI	546284029801000	2018/031064-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
JOSE LUIZ MACHADO FILHO	673339027601001	2015/023512-5	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE LUIZ MONTEIRO	02072579813	2017/039432-4	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE LUIZ PETRIN	363421015701000	2017/023327-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	444134033901000	2018/030716-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
JOSE MANOEL DA SILVA	133840	2018/022042-8	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA	665325264000000	2017/038441-6	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
JOSE PEREIRA FARIA	462394051901000	2018/029394-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JOSE RIVALDO MACEDO 249.135.948.00	17878897000153	2017/029964-8	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
JOSE ROBERTO GUIMARAES TORRES	436150041301056	2018/026878-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JOSE TADEU ROCHA	644132005601000	2017/006577-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
JOSE VALDEMIR AMORIM DE ANDRADE	343346051301000	2018/003694-9	LEGALIZACAO	INDEFERIDO
JOSE VENTURA DE OLIVEIRA	463424016100000	2018/024414-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
JUAREZ BENVENUTO DE ARAUJO	363304004100000	2018/015494-0	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
JULIA GALHEIGO PINHEIRO 11949179761 ME	350840	2018/016472-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JULIANA CALCA	465181019701000	2018/029800-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
JULIANA DE ALMEIDA ERREIRA	945114120700000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA GONCALVES FELIPPE	763432030501000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JULIANA MITIKO SUGIURA	533343061803005	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIETA DE VASCONCELOS FERREIRA	541108020201000	2018/026205-7	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
JULIO CEZAR RECCO GONSALLES	642104039501000	2018/026162-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
JULIO E KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	436358036301001	2015/024279-0	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JUSCELINO MENDES ISIDRO	563338043901000	2018/003579-2	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JUSSARA HELENA S. CERZOSIMO	545373003801000	2018/017675-2	IMPORT.PAGA DE IPTU	INDEFERIDO
LAIZ DE MORAES PARRA	546467019501000	1998/003775-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEANDRO AUGUSTO CARAMANTE ME	324885	2017/008111-1	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LEANDRO LUCCHESI SOUZA	363309016800000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEANDRO LUCCHESI SOUZA	264297015600000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEANDRO LUCCHESI SOUZA	264290004300000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEANDRO LUCCHESI SOUZA	466348010701000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEON CONSULTORIA CONDOMINIAL LTDA	115715	2018/015419-7	BAIXA	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS FERREIRA	355274021901000	2017/038110-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LIDIANI JORDAO SOARES SENTEIO	341174049201000	2017/007832-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LILIAN LIGIA DA SILVA	366342194701021	2018/030547-6	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
LILIANE ELEONOR DOS SANTOS	30155853805	2017/013293-0	SOLICITACAO	INDEFERIDO
LINDAURA RICARTE FRANCISCO DA SILVA	475113010700000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
LJS SISTEMAS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	320051	2018/003156-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LOURDES APARECIDA GENARO	456426007001000	2018/030930-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
LU PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	773362028500000	2018/006690-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
LU PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	773362028500000	2017/016368-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
LUANDA ALINNE ZANOTTI MAGALHAES	771393026600000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCAS MAXIMIANO DOS SANTOS	366327015211013	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCIANO DE SOUZA FERREIRA	546343011401000	2018/028436-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUHAN CARLOS ANICETO	362482006501007	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIBEL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	118887	2018/030200-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
LUIZ ADRIANO SAMPAIO	336250007900000	2015/017550-3	APROVE FÁCIL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE DONZELLI	465254055000000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALEXANDRE DONZELLI	465254046000000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO ESTEFANI	456387020801000	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO ROSSI	544227008301084	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ARJONA	455485024000000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ CARLOS FERREIRA MELO	444267046401000	2018/031074-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUIZ CLAUDIO MARTINS	139707	2018/025512-7	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	107526	2018/009242-1	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO	365186003101000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ OTAVIO LANDULPHO	361410062901000	2018/015485-8	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
LUIZ ROSATI	676193010301000	2017/005191-6	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUIZ TAMOS	345232014201000	2018/006798-5	CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO	INDEFERIDO
MAGALI APARECIDA LOPES PEREIRA	464317013601000	2018/031333-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	033201	2018/025359-3	IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
MALDISLEI APARECIDO QUEIROZ	336292042204012	2018/029006-6	DOOR/PUBLICIDADE	DEFERIDO
MANOEL JOSE DE CARVALHO	441318026500000	2018/000139-8	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MANOEL SOARES DA SILVA	79477801887	2016/021847-5	IMPORTANCIA PAGA	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARA SILVIA HORTA COSTA	435186037501000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELA E ADRIANA BOUTIQUE LTDA ME	17330824000122	2018/000488-9	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
MARCELO BODELON FILHO	88930602800	2018/020843-1	SOLICITACAO DE ALVARA	COMUNICACAO
MARCELO DA SILVA SANTOS	331110010301013	2018/024419-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
MARCELO FRANCISCO MAYNARDI JUNIOR	642364019601000	2013/024666-3	CONSTR/AMPLIACAO E	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MARCELO ROLIM DE OLIVEIRA	334364021301005	2018/029006-6	REGULARIZACAO	DEFERIDO
MARCELO TSUNEYASU KOJIMA	773244032500000	2018/030916-3	ALTERACAO CADASTRAL CORRECAO DE ALÍQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
MARCIA CRISTINA DE SOUZA LUVISON	431172045601000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIO ANTONIO LOPES DE SOUZA	355350029500000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCIO ANTONIO LOPES DE SOUZA	336292084101436	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCIO FERREIRA	366166038301000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCIO FERREIRA	352238032901000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCIO FERREIRA	366268025001000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCIO FERREIRA	352238001701000	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCO ALVES PESSOA	773249012000000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS DORTE DE ASSIS	653479017901000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARGARIDA GOMES MACHADO FREIRE	332420026501000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA AP DE CARVALHO MEDEIROS	545483038101000	2017/011826-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA APARECIDA MOURA SANTOS	463291007301000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA DE LURDES LOPES DA SILVA	04124640803	2017/038952-2	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
MARIA HELENA DE SOUZA MORAES	344476058301000	2018/000243-8	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MARIA HELENA DE SOUZA MORAES	344476059300000	2018/000243-8	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MARIA ISABEL HAACK	565315034300000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA IVONETE F DA ROCHA	442361020501000	2018/027029-0	APROVE FÁCIL	DEFERIDO
MARIA JOSEMEIRE DE QUEIROZ VESTUARIO - ME	10452532000113	2018/006544-3	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
MARIA KOGA NARA	80696414872	2017/012851-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MARIA LUCIA DE SOUZA	345119042301000	2013/031317-4	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
MARIA LUCIA DOS SANTOS	365281070801000	2018/008632-4	CORRECAO DE ALÍQUOTA/REVISAO	INDEFERIDO
MARIA LUIZA CORREA	533343061806014	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA TEREZINHA ANTUNES CARDIA	232289023604002	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIANE LIMA CORREA	423286085202004	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARICLEIDE MARQUES	316176	2018/002019-0	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARICLEIDE MARQUES	316176	2018/002019-0	BAIXA	NOTIFICACAO
MARILENE DEVASA GONCALVES	082950	2004/002421-8	TRANSFERENCIA/PERMUTA	COMUNICACAO
MARILIA GABRIELA PIRES CHAUAR PETRI	743317004500000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARILIA GABRIELA PIRES CHAUAR PETRI	743317005500000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARILIA GABRIELA PIRES CHAUAR PETRI	556171016901001	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIO CINTRA GORDINHO NETO	642138009301000	2017/036255-2	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
MARIO SANT ANA TEIXEIRA E OUTROS	366342146801000	2018/024910-4	APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	COMUNICACAO
MARLENE DE MELO MORENO	762370029601000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARLENE YUNG DOS PASSOS	445220048401000	2018/029035-5	CERTIDAO DE VALOR VENAL	COMUNICACAO
MARLENE YUNG DOS PASSOS	445220047400000	2018/029035-5	CERTIDAO DE VALOR VENAL	COMUNICACAO
MARLENE YUNG DOS PASSOS	445220046501000	2018/029035-5	CERTIDAO DE VALOR VENAL	COMUNICACAO
MARLENE YUNG DOS PASSOS	445220048101000	2018/029035-5	CERTIDAO DE VALOR VENAL	COMUNICACAO
MARLENE YUNG DOS PASSOS	445220047000000	2018/029035-5	CERTIDAO DE VALOR VENAL	COMUNICACAO
MARY DAS GRACAS DE LIMA CARVALHO	452186029001000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MIDIA PAINEIS LTDA	302529	2017/030729-2	PUBLICIDADE	COMUNICACAO
MIDIA PAINEIS LTDA	302529	2018/023670-5	IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
MIDIA PAINEIS LTDA	302529	2017/030731-8	DOOR/PUBLICIDADE IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
MOACIR ALMEIDA BORGES	361471082700000	2018/019430-0	DOOR/PUBLICIDADE DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
MONICA AP. MASCARENHAS LACERDA PEDRINA	442288073601000	2017/015895-0	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MONICA MARSAL SCORSOLINE	15663327886	2018/026998-7	CERTIDAO DE CADASTRO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MOSH EVENTOS LTDA - EPP	18975402000177	2018/029466-2	EVENTO	COMUNICACAO
MPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	318389	2018/017918-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	653460319513004	2017/037401-1	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	42973827841	2018/028958-9	USO DE CEROL	COMUNICACAO
NADIA SILVA ALMEIDA DE SOUZA-ME	311912	2018/004510-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
NARAYANE GABALDO CIRILO	443195019401010	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON ATAIDE	765298004301000	2018/030930-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
NIK & NIK EMPREENDE E PARTIC LTDA	533316022601000	2014/035800-3	CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NILCE ELIANA VICENTE	446453023601000	2017/009368-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
NILTON CESAR DE ANDRADE	431346010301016	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	431346010301005	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	431346010301004	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	343362033401006	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	431346010301020	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	343362033401005	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	343362033401004	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	431346010301011	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	343362033401001	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON CESAR DE ANDRADE	355358022800000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NOEMI LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	334294022501025	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NORBERTO SILVEIRA SOROCABA - ME	127999	2018/009776-8	REVISAO DE ISS/TAXAS	DESENQUADRAMENTO SOCIEDADE CIVIL
NORTHON HENRIQUE RILICHIAS BRAGUIN - EPP	27256408000185	2018/023449-4	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
ODAIR BOVI ME	142221	2018/026776-7	SOLICITACAO	DEFERIDO
OEX MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP	318358	2014/028849-9	COLOCACAO DE OUTDOOR	COMUNICACAO
ORLANDO MARTINS RODRIGUES	004934	2018/024491-5	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
ORLANDO MARTINS RODRIGUES	004934	2018/024495-6	IRREGUL.FAIXAS DE PROPAGANDA	COMUNICACAO
OSNITA DE OLIVEIRA	232286018603012	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PABLO RIBEIRO PRESTES - ME	305629	2018/019989-5	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
PABLO RIBEIRO PRESTES - ME	10717256000178	2018/019989-5	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
PABLO RIBEIRO PRESTES - ME	305629	2018/019989-5	SOLICITACAO	NOTIFICACAO
PARKWAY ESTACIONAMENTOS LTDA-EPP	129136	2018/029582-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	363272038500000	2018/019435-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471094200000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471085600000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471063400000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471086200000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471082200000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471083200000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471064400000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471070900000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471056800000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471062900000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471082700000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	363261010100000	2018/019433-4	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471058400000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471057900000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471093600000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471057400000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471063900000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471081700000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	361471071400000	2018/019430-0	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
PATRICIA BANIIETTI ROSA	15663041800	2018/006324-0	IMPORTANCIA PAGA DE IPVA	COMUNICACAO
PATRICIA HELENA ELIAS DA SILVA	441203021010011	2018/031059-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
PATRICIA PAULINO DIAS RIBEIRO 21693258838 ME	339256	2018/018403-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PATRICIA PAULINO DIAS RIBEIRO 21693258838 ME	339256	2018/018403-8	BAIXA	NOTIFICACAO
PAULA BOGAS GRADIN	155727	2018/022616-9	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
PAULA VIEIRA TEIXEIRA DO PRADO	462171014601003	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DE SOUZA MUNIZ	641347000103024	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DE SOUZA MUNIZ	343262011800000	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO SARAGOSSA	445400013601000	2018/020964-5	CERTIDAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
PEDRO FRANCISCO RIZZARDO	446347032301009	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PLENNA NORTE CURSOS LIVRES LTDA - EPP	302553	2018/020534-6	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
PORTT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	332261	2016/016280-6	BAIXA	COMUNICACAO
PREDIAL NOVO MUNDO LTDA	61095790000120	2018/024489-9	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
PRSCILLA MARIANO ROVARIS	33512234801	2018/003137-9	VIABILIDADE	COMUNICACAO
RAQUEL CASSIANA GODOI LIMA	345387039501000	2018/031609-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
RAQUEL FIRMINO DOS SANTOS	264282035101002	2017/019034-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RAQUEL FIRMINO DOS SANTOS	264282035101001	2017/019034-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REGINA CELIA WARTO CYRINEU	336340054201010	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
REGINALDO FRANCA PAZ	434226009901000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REINALDO APARECIDO PEREIRA	452351010201000	2018/024345-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REINALDO CARBONIERI	352362010801001	1994/017843-7	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REINALDO LICCIARDI	14408018864	2018/019969-7	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
REINALDO RIBEIRO	462357020301000	2018/027830-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	463409021701000	2017/037303-9	AVISOS E RECIBOS	COMUNICACAO
RENATO FALVENO DI NIZO	533343061802031	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RESENEIDE MORAES DA SILVA - ME	23931356000144	2018/030373-7	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS SA	098449	2016/034760-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
REVISAUTO PERICIAS LTDA - ME	336934	2017/021747-5	BAIXA	COMUNICACAO
RICARDO FRANCA PAZ PUBLICIDADE	129922	2018/023247-2	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
RITA DE CASSIA MODANEZ	441190039602041	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RITA FRANCISCA DA SILVA	771413022700000	2018/030912-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
RIVALDO RODRIGUES RAIMUNDO	475378032200000	2018/030750-6	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
ROBERTA ALINE BARROS MARCONDES	333454006301000	2016/034030-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROBERTO HIDEKI TATEMOTO	333387124104026	2018/029005-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROBERTO SANT ANNA - ME	144207	2018/014429-7	REVISAO DE ISS/TAXAS	COMUNICACAO
ROGERIO ALVES DINIZ	452130026701000	2017/024249-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROGERIO APARECIDO DE PAULA	17734278817	2017/032368-7	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
ROGERIO DE ANDRADE CLARKE	463385021901000	2018/023363-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
ROMITEC DO BRASIL PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.	141517	2018/009312-2	REVISAO DE ISS/TAXAS	INDEFERIDO
RONALDO VALIM FRANCA	096275	2018/013616-0	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
RONI CARLOS RODRIGUES DA SILVA	563204012501000	2017/021472-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROQUE ALVARO PICCINI	445170009901000	2010/021233-1	CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROQUE VAZ DOMINGUES	575356007601000	2018/007638-2	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
ROSANE DE FATIMA BERLIM	451234022000000	2015/022595-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROSELI APARECIDA BUCHINI ROCHA	355347042401000	2018/023844-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSNY PRESTES DE OLIVEIRA	554110036004004	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROZALIA HAZUE MURATA JOVELI	553436020001000	2018/030930-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
RUBENS CURY BASSO	762397351000000	2017/039827-5	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS
RUDDY FERNANDES MOREIRA	341191026201000	2018/030557-5	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
SAMANTA APARECIDA DOS SANTOS GERALDO	453234041506001	2018/026391-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SAMOEL VITORINO DA CONCEICAO	454173017901000	2017/034964-1	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
SAMUEL SANTOS GIMENEZ 36011125824 ME	26995251000147	2017/038946-4	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
SAN GREGORIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	801327	2013/010550-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
SANDRO JOSE DE OLIVEIRA	476341020401000	2018/027266-8	GALPAO/SALAO/BARRACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	11261298870	2018/030173-1	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
SEBASTIAO OSANIO PEREIRA	462275020801000	2018/029005-8	INTIMACAO/AUTO	DEFERIDO
SEBASTIAO PAULO SILVA CARDOSO	455140075501000	2017/014675-7	INFR./AUTO DE MULTA	COMUNICACAO
SEMEAR PSICOLOGIA E CONSULTORIA EM QUALIDADE DE VIDA SS LTDA - ME	346840	2018/008881-7	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
SERGIO VERTUAN JUNIOR	563336009501000	2017/036901-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
SHINJI TANENO	341145012601000	2018/029005-8	REVISAO DE ISS/TAXAS	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA TARABORELLI	353269051601000	2018/029006-6	APROVE FÁCIL	DEFERIDO
SILVANA GIL BRILHANTE	544148031202034	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVIO LUIS CORREA 03236491817 ME	321116	2018/017783-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SOLANO CARVALHO LEITE	764409027401000	2010/024885-5	ALTERACAO CADASTRAL	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SOLDA POTIGUA LTDA - ME	304441	2015/032992-8	BAIXA	INDEFERIDO
SONIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	672338024300000	2018/029005-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
SORMANI PEDRINA	06404943824	2018/028961-3	FISCALIZACAO	DEFERIDO
SOROK PISOS DE MADEIRA E LAMINADOS LTDA - ME	330979	2018/030128-5	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
SPBAGGIO INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	800860	2012/008050-2	USO DE CEROL	COMUNICACAO
STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	48746739000335	2011/016641-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SUELI CECILIA DE MORAIS	451421010301000	2018/029006-6	ACAO FISCAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
SUPERFERTIL COMERCIAL LTDA	083057	2016/026921-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SUSETTE PARRA ZATTO	546467019501000	1998/003775-8	EXECUCAO FISCAL	COMUNICACAO
TANIA REGINA FEREZ FOLTRAN	673486053401000	2017/040937-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
TANIA REGINA FEREZ FOLTRAN	673486053401000	2016/033481-9	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
TERESA CRISTINA STECCA MORAIS	582418012900000	2018/020647-6	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
TERESA CRISTINA STECCA MORAIS	673367013300000	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TERESA CRISTINA STECCA MORAIS	673367013800000	2018/020647-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
THAIS GAZONATTO BRENCA	312865	2017/037566-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE DE CHIARA MARTINS - ME	318017	2018/028895-3	CANCELAMENTO DE COBRANCA	INDEFERIDO
THIAGO HENRIQUE DE CHIARA MARTINS - ME	318017	2018/028895-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	NOTIFICACAO
TOMOYUKI NOHAMA	36132314849	2018/031268-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
TOMOYUKI NOHAMA	36132314849	2018/031268-8	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
TORRES & COSTA EMPREITEIRA LTDA - ME	331635	2018/022022-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
VALCIR FABRIS	542156002000000	2018/006789-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
VALCIR FABRIS	542156003000000	2018/006789-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
VALCIR FABRIS	542156021200000	2018/006789-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
VALCIR FABRIS	542156001000000	2018/006789-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
VALCIR FABRIS	542156006300000	2018/006789-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
VALDECI MESSIAS	364102043500000	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALDEMAR DIAS DE MARINS	147826	2007/024991-7	LICENCA FEIRANTE	COMUNICACAO
VALDINEI ANTONIO JUK	675119095701000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VANDERLEI MATOS DA LUZ	344296023201000	2016/022694-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
VANESSA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	342197005201000	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
VANESSA FERREIRA RIBEIRO	455368056301000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANESSA SENA MARCELINO	672306018500000	2018/030950-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
VERA LUZIA DE OLIVEIRA	451334161701000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERA VIRGINIA MARCONE PINTOR	346454050101000	1997/011543-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
VERALDINO FERREIRA	354496040201000	2018/029562-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VINICIUS MACIEL SENA	433342014700000	2018/016539-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
VIVIANE APARECIDA BUENO	355389059301000	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WALDENIRA OLIVEIRA SHOZAKI	34299195841	2018/007375-1	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
WALDIR PIROZZI	445373073701033	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WALLASSE ALMEIDA VIEIRA LEOPOLDINO 32478619806 ME	334136	2018/018245-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
WANDERLEY VIEIRA MOURAO	545404039502030	2018/029006-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WESLEY ANDRE CARRIEL DE ALMEIDA	344200054901000	2018/030482-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
WILSON DE CAMARGO	674198005800000	2018/029931-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
WM MARKETING E EVENTOS LTDA	541419010401000	2013/031500-5	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCOAO
ZMC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	551131019200000	2018/031185-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
ZMC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	551131015200000	2018/031185-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
ZMC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	551131021200000	2018/031185-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
ZMC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 24 SE7E LTDA - ME	343226	2018/031185-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
		2018/023241-5	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO

**ANA LUCIA HELENA PEDRO**  
**SEF/DTM**

Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários

Sorocaba, 10 de outubro de 2018

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES**  
**SEF/DTMA/SEEAV**

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
 Período Lançamento: 03/10/2018 - 09/10/2018

Folha  
Data

1 / 3  
10/10/2018 11:34

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
AFA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE BENS L	AVENIDA PAU BRASIL, 66	70291118	LICENÇA OBRA	02/11/2018
ALBERTO AKIO FUJIWARA	RUA HERMINIA AMARAL PIGNATTA,	70570718	LICENÇA OBRA	07/11/2018
ALEXANDRE FARIA DOMINGUES	RUA ANTONIO PIANTORE, 2237	70371418	LICENÇA OBRA	03/11/2018
AMBITEC S/A	AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 2125	70682018	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
ANDERSON DANIEL DOS SANTOS	RUA ILHA BELA, 7	70563718	LICENÇA OBRA	07/11/2018
ANDRE VARGAS PORTEIRO CACAMBAS - ME	AVENIDA PARANA, 3756 BARRACAO	70682418	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
ANDREZA RUIVO PEREIRA 44114025804	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	70290918	MULTA PROCON	13/10/2018
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A	ALAMEDA MARIA TEREZA, 4266 SAL	70688718	LICENÇA OBRA	08/11/2018
ANIBAL CARLOS CHAVES	ESTRADA DO DINORAH, 1501 Q:Q,	70573518	LICENÇA OBRA	07/11/2018
ANTONIO C. G. LOUSADO - ME	RUA SANTA CLARA, 265 SALA 0000	70302318	FUNDO MUN SAUDE	03/11/2018
ANTONIO VALDECIR SOTOLANI	RUA SALDANHA DA GAMA, 98 ANDAR	70381518	LICENÇA OBRA	04/11/2018
APARECIDO CORREA	RUA BENEDITO CAMARGO, 196 APTO	70279818	R.EVENTUAIS	31/10/2018
ARNALDO SALVESTINI JUNIOR	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	70304718	FUNDO MUN SAUDE	04/11/2018
ARY G. DE PROENCA - ME	RUA BARAO PIRATININGA, 286	70682518	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
ARZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. -	AVENIDA VICTOR ANDREW, 800 700	70271418	LICENÇA OBRA	02/11/2018
BAHIA CONSTRUÇÕES EIRELI	RUA JOSE FERREIRA, 213	70303418	LICENÇA OBRA	03/11/2018
BANZATO PEREIRA LIPPI LTDA	RUA HUMAITA, 180 SALA 00000 AN	70564818	DAM-ANAL.LIC.AM	07/11/2018
BEATRIZ GARRIDO DE JESUS	RUA HERCULES FRANCESCHINI, 141	70472818	LICENÇA OBRA	04/11/2018
BECKER COMERCIO ATACADISTA LTDA	RUA PAULO ANTONIO DO NASCIMENT	70372118	TX.PUBL.OUTDOOR	03/11/2018
BECKER COMERCIO ATACADISTA LTDA	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	70682718	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
BERTIN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EP	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 65	70705218	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
BIANCA MELLO BALDINO DE OLIVEIRA 3555836	RUA JOSE ANTONIO RUIZ MALDONAD	70280018	R.EVENTUAIS	31/10/2018
BRAULINO FERREIRA DE ALMEIDA	RUA JOSE MENDES GOMES, 63	70300218	LICENÇA OBRA	03/11/2018
BRUNA CRISTINA RODRIGUES PISSINI	RUA NAO INFORMADO, 0	70459218	MULTA NÃO INSCR	04/11/2018
BRUNO SATOSHI DA SILVA FUGITA	AVENIDA BARAO DE TATUI, 540 SA	70374818	LICENÇA OBRA	03/11/2018
C & D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA DOM AGUIRRE, 2865 SALA	70374418	TX.PUBL.OUTDOOR	03/11/2018
CAMARGO ASSOCIADOS COMERCIO E SERVICOS A	AVENIDA DOM AGUIRRE, 2865 SALA			
CAMARGO ASSOCIADOS COMERCIO E SERVICOS A				
CARINA BUENO RIBEIRO	RUA MESSIAS LEITE, 107	70568418	LICENÇA OBRA	07/11/2018
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	RUA SEN FEIJO, 38	276373214	LICENÇA OBRA	01/02/2014
CARMINA AMARAL PIRES	RUA FRANCISCO CATALANO, 320	70280118	R.EVENTUAIS	31/10/2018
CASA VERDE, COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERV	AVENIDA LINDOIA, 341 SALA 0000	70683118	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA.	RUA RIACHUELO, 460 ANDAR 10 CO	70569918	LICENÇA OBRA	07/11/2018
CLAUDIO RISSIO	RUA ANGELINA PAROLINA ZOCCA, 8	70272218	CERTIDÃO	05/10/2018
CLEO ANTONIO DINIZ	RUA CEL JOSE LOUREIRO, 70	106762415	MULTA QUEIMADA	03/11/2018
CLEO ANTONIO DINIZ	RUA CEL JOSE LOUREIRO, 70	106762315	MULTA QUEIMADA	03/11/2018
CLEO ANTONIO DINIZ	RUA CEL JOSE LOUREIRO, 70	106762515	MULTA QUEIMADA	03/11/2018
CLV DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA CARLOS SMITH, 207	70705418	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
COMUNIDADE RELIGIOSA PAX	RUA EPITACIO PESSOA, 240	70367518	SEPULTURAS	04/11/2018
CONSTRUALPES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E	RUA WILSON ROBERTO NILSEN, 94	70303218	LICENÇA OBRA	03/11/2018
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	70472418	LICENÇA OBRA	04/11/2018
CORPORATEGIFTS COMERCIO EIRELI - EPP	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	70563318	DAM-ANAL.LIC.AM	07/11/2018
CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	70182318	LICENÇA OBRA	02/11/2018
CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGEN	RUA DAS FIGUEIRAS, 501 ANDAR 8	70291018	MULTA PROCON	13/10/2018
DAIANY BARBARA SOUZA TANIGUCHI	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 8	70371518	CERTIDÃO	06/10/2018
DALVA MARIA PIASSA URQUIZA 10601002822 -	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA CASS	70682918	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
DANA INDUSTRIAS LTDA.	AVENIDA FERNANDO STECCA, 780	70573218	CERTIDÃO	10/10/2018
DANIELA ARRUDA CAMARGO DA SILVA	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO E S	70453618	SEPULTURAS	04/11/2018
DIMAS FERREIRA MOTA	RUA QUINZINHO DE MORAES, 361 B	70447318	SEPULTURAS	04/11/2018
DIRCEIA DONIZETE DOS SANTOS	RUA JUAREZ FERREIRA, 191	70580518	LICENÇA OBRA	07/11/2018
DOMINGOS FERRAZ	RUA OSWALDO CRUZ, 415	70374318	SEPULTURAS	03/11/2018
DRACE BUENO MONTEIRO	RUA PROFESSOR CARLOS CHAGAS, 1	70383618	SEPULTURAS	04/11/2018
DROGARIA SAO PAULO S.A.	AVENIDA ELIAS MALUF, 1820 LOJA	70271918	FUNDO MUN SAUDE	03/11/2018
EAHS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EP	RUA MILTON MONZONI WAGNER, 43	70471518	LICENÇA OBRA	04/11/2018
E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPR.	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	70723718	LICENÇA OBRA	08/11/2018
EDSON NATANIEL PAES	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	70303018	LICENÇA OBRA	03/11/2018
EDSON NATANIEL PAES	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	70303118	LICENÇA OBRA	03/11/2018
EDUARDO AMORIM BARBOSA BUENO	RUA MIGUEL SAYEG, 56 CASA 01	70566018	CERTIDÃO	10/10/2018
ELIANE MARIA DA SILVA PUGLISSA - ME	RUA CABREUVA, 397	70563118	DAM-ANAL.LIC.AM	07/11/2018
ELIAS ABUD NETO	AVENIDA FLORIZA PEREZ CAMARGO,	70472618	LICENÇA OBRA	04/11/2018
ELIEZER BERGARA RODRIGUES	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 150	70568518	LICENÇA OBRA	07/11/2018
ELIEZER BERGARA RODRIGUES	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 150	70568618	LICENÇA OBRA	07/11/2018
ELIZEU GONCALVES	RUA OLYMPIO ANTONIO DA SILVA,	70705318	CERTIDÃO	11/10/2018
EMERENCIANO PRESTES DE BARROS FILHO	RUA CORONEL JOSE TAVARES, 81 A	70707818	I.T.B.I.	29/10/2018
ENDOGASTRO SOROCABA S/S LTDA	RUA BOGOTA, 95 SALA 00000 ANDA	70288518	FUNDO MUN SAUDE	03/11/2018
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18	70282418	LICENÇA OBRA	02/11/2018
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18	70282318	LICENÇA OBRA	02/11/2018
FABIANO CAVALCANTE DE PAIVA	ALAMEDA DAS MILTONIAS, 282	70474218	LICENÇA OBRA	04/11/2018
FABIO ROGERIO RUZZENE ATHIE	RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 215	70302018	FUNDO MUN SAUDE	03/11/2018
FABIO SILVEIRA LEITE	RUA JOSE LUIZ FLAQUER, 925	70300618	LICENÇA OBRA	03/11/2018
F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	RUA MARIA LUCIA ESTRELA DUTRA,	70283518	LICENÇA OBRA	02/11/2018
FILIPE AUGUSTO MACHADO	RUA LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS,	70473618	LICENÇA OBRA	04/11/2018
FILIPE AUGUSTO MACHADO	RUA LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS,	70473518	LICENÇA OBRA	04/11/2018
FRANCINE DE ALMEIDA - EPP	RUA MONSINHOR JOAO SOARES, 176	70367118	FUNDO MUN SAUDE	04/11/2018
FRANCISCO MANOEL GIMENES CAMPOS	PRACA CORONEL ALMEIDA, 208	70723218	LICENÇA OBRA	08/11/2018
FRANCISCO MANOEL GIMENES CAMPOS	PRACA CORONEL ALMEIDA, 208	70723118	LICENÇA OBRA	08/11/2018
FS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI E	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 229	70302818	LICENÇA OBRA	03/11/2018
G. ROCHA DA SILVA ALVENARIA - ME	RUA CAIO VIANA MARTINS, 350 SA	70721518	CERTIDÃO	11/10/2018



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**Período Lançamento: 03/10/2018 - 09/10/2018**

Folha 2 / 3  
 Data 10/10/2018 11:34

G. ROCHA DA SILVA ALVENARIA - ME	RUA CAIO VIANA MARTINS, 350 SA	70721718	CERTIDÃO	11/10/2018
GUILHERME WILLY RIEMER JUNIOR	RUA MANLIO ANGELO KAIN, 323 QD	70304618	LICENÇA OBRA	03/11/2018
HABITAR CONSTRUÇOES LTDA EPP	AVENIDA GAL. WALDOMIRO DE LIMA	70580318	LICENÇA OBRA	07/11/2018
HABITAR CONSTRUÇOES LTDA EPP	AVENIDA GAL. WALDOMIRO DE LIMA	70580618	LICENÇA OBRA	07/11/2018
HELIO DE MELLO	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 48	70206918	LICENÇA OBRA	02/11/2018
HELOISA HELENA PRESTES DE BARROS	RUA COMANDANTE SALGADO, 136	70707918	I.T.B.I.	29/10/2018
HENRIKO CANDIDO GONCALVES	RUA ANTONIO PIRES, 57	70677918	LICENÇA OBRA	08/11/2018
HENRIQUE DE OLIVEIRA BASSANINO	RUA NOEL DE MEDEIROS ROSA, 453	70418118	LICENÇA OBRA	04/11/2018
HENRIQUE DOS SANTOS	ALAMEDA SANTOS, 240	70565318	LICENÇA OBRA	07/11/2018
HOLCIM (BRASIL) S.A.	AVENIDA IPANEMA, 11395	86616416	IPU/TAXAS	29/03/2016
HOLCIM (BRASIL) S.A.	AVENIDA IPANEMA, 11395	86612916	IPU/TAXAS	29/03/2016
IGREJA APOSTOLICA GRACA PARA AS NACOES	RUA JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	70571218	IPU/TAXAS	21/11/2018
IGREJA APOSTOLICA GRACA PARA AS NACOES	RUA JAMES TADEU DE PAULA RAMOS			
ILARINO RODRIGUES	ALAMEDA ITALIA, 570	70278618	R.EVENTUAIS	31/10/2018
ILZANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA	RUA JOAO CANCIO PEREIRA, 249	70568918	LICENÇA OBRA	07/11/2018
IMAGEM OUT DOOR EIRELI ME	RUA APARECIDA, 507 PISO SUPERI	70288018	TX.PUBL.OUTDOOR	02/11/2018
IMAGEM OUT DOOR EIRELI ME	RUA APARECIDA, 507 PISO SUPERI	70287518	MULTA PANFLETAG	02/11/2018
INDUSTRIA MECANICA USINAFER EIRELI - EPP	AVENIDA SEBASTIANA NUNES, 50	70281018	I.T.B.I.	18/10/2018
IRDEU BENEDITO DE OLIVIERA	RUA OSCAR AMARAL CAMPOS, 11	70580018	LICENÇA OBRA	07/11/2018
IZABEL REGINA RAMOS MARCHI	RUA EQUADOR, 333	70472718	LICENÇA OBRA	04/11/2018
JHS CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA MMDC, 94	70570318	LICENÇA OBRA	07/11/2018
JJ CONSTRUÇOES E EMPREEND LTDA	ESTRADA JOSE CELESTE, 361	70282818	LICENÇA OBRA	02/11/2018
JJ CONSTRUÇOES E EMPREEND LTDA	ESTRADA JOSE CELESTE, 361	70282918	LICENÇA OBRA	02/11/2018
JOACIR DE CAMPOS ALVES DA CUNHA	RUA SAO VICENTE, 73	70719618	CERTIDÃO	11/10/2018
JOAO CARLOS PEREIRA	RUA HERCULES FRANCESCHINI, 556	70573118	LICENÇA OBRA	07/11/2018
JOAO FEKETE	RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 464 S/	70278318	R.EVENTUAIS	31/10/2018
JOAO RODRIGUES PEREIRA	RUA GREGORIO RAMOS DOS SANTOS,	70373918	SEPULTURAS	04/11/2018
JORGE MENDES DE CARVALHO	RUA VASCO DA GAMA, 104	70454618	LICENÇA OBRA	04/11/2018
JORGE MENDES DE CARVALHO	RUA VASCO DA GAMA, 104	70458718	LICENÇA OBRA	04/11/2018
JOSE ALBERTO HATEM BENETON	RUA LITUANIA, 1800 CASA 15	70280418	IPU/TAXAS	02/11/2018
JOSE ANTONIO DE CARVALHO	RUA PASCHOAL ALFREDO SORANZ, 3	70218418	LICENÇA OBRA	02/11/2018
JOSE ANTONIO ZINDEL DEBONI	ALAMEDA BIARRITZ, 212 QUADRA L	70272718	LICENÇA OBRA	02/11/2018
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	RUA OTAVIO TEOTONIO, 221	70451918	SEPULTURAS	04/11/2018
JOSE CARLOS DO AMARAL	RUA JOAQUIM DE ALMEIDA ROSA, 1	70300718	LICENÇA OBRA	03/11/2018
JOSE CARLOS FRANCO	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	70580818	VENDA DE BEBIDA	07/11/2018
JOSE ISQUIERDO MORENO JUNIOR	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 415	70573418	LICENÇA OBRA	07/11/2018
JOSE LUIZ TONELLI	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 297 C	70302218	LICENÇA OBRA	03/11/2018
JOSE PUERTAS ERNANDES	RUA CRUZ E SOUZA, 315 321	70182018	LICENÇA OBRA	02/11/2018
JOSE PUERTAS ERNANDES	RUA CRUZ E SOUZA, 315 321	70182118	LICENÇA OBRA	02/11/2018
JOSE PUERTAS ERNANDES	RUA CRUZ E SOUZA, 315 321	70182218	LICENÇA OBRA	02/11/2018
JOSE ROBERTO ADAD	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE OLIV	70578418	MULTA PROCON	18/10/2018
JULIANA LOPES KERNE	RUA JORGE BACCELLI, 52 S/N	70374118	SEPULTURAS	03/11/2018
JULIANA SCHUERMANN DE BARROS	ESTRADA DO DINORAH, 1575 QUADR	70303818	LICENÇA OBRA	03/11/2018
JULIANA SCHUERMANN DE BARROS	ESTRADA DO DINORAH, 1575 QUADR	70303918	LICENÇA OBRA	03/11/2018
JULIANA SCHUERMANN DE BARROS	ESTRADA DO DINORAH, 1575 QUADR	70303618	LICENÇA OBRA	03/11/2018
JULIANA SCHUERMANN DE BARROS	ESTRADA DO DINORAH, 1575 QUADR	70303718	LICENÇA OBRA	03/11/2018
KATIA REGINA SILVA - ME	RUA AMALIA ARGENTO BELDI, 40 C	70721418	CERTIDÃO	11/10/2018
LARISSA CRISTINA DE CASTILHO CAETANO	RUA GABRIEL DE LARA, 457 SALA	70302118	FUNDO MUN SAUDE	03/11/2018
LEONARDO APARECIDO MENDONCA	RUA WALTER VIEIRA PINTO, 237	70459818	LICENÇA OBRA	04/11/2018
LEONARDO APARECIDO MENDONCA	RUA WALTER VIEIRA PINTO, 237	70459718	LICENÇA OBRA	04/11/2018
LEVI DE BRITES NASCIMENTO	RUA OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA	70472918	LICENÇA OBRA	04/11/2018
LUCIA BROKRIEVER	RUA BARAO VL R/PROJETADA N 02,	70300318	LICENÇA OBRA	03/11/2018
LUCIANE BARBOSA VOLPI	RUA JORGE PIRES DE ALMEIDA FIL	70304318	LICENÇA OBRA	03/11/2018
LUCIANO MOREIRA DA SILVA	RUA MOACYR MORAES, 64	70568218	LICENÇA OBRA	07/11/2018
LUIZ CARLOS COSTA	RUA JOSE ABEL BUCKART, 41	70272518	LICENÇA OBRA	02/11/2018
LUIZ CARLOS COSTA	RUA JOSE ABEL BUCKART, 41	70272418	LICENÇA OBRA	02/11/2018
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	RUA BONIFACIO PERES RODOLFO, 3	70570418	LICENÇA OBRA	07/11/2018
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	RUA BONIFACIO PERES RODOLFO, 3	70570518	LICENÇA OBRA	07/11/2018
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CAMILO	RUA JOSE GONCALES, 160	70273018	LICENÇA OBRA	02/11/2018
LUIZ GONZAGA DA SILVA	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 93	70374518	SEPULTURAS	03/11/2018
M. SILVA REPARACOES EIRELI - ME	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	70290118	MULTA PROCON	13/10/2018
MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTR	RUA DOUTOR JULIO MARCONDES GUI	70452918	MULTA PANFLETAG	04/11/2018
MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTR	RUA DOUTOR JULIO MARCONDES GUI			
MAP COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0	70720218	DÉBITO ISSQN	26/09/2018
MAP COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0	70720918	DÉBITO ISSQN	26/10/2018
MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA	RUA AURORA GONZALES RICARDO, 5	70300518	LICENÇA OBRA	03/11/2018
MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA	RUA AURORA GONZALES RICARDO, 5	70300418	LICENÇA OBRA	03/11/2018
MARCOS AURELIO BONATO	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA, 13	70454718	MULTA LIMPEZA	04/11/2018
MARCOS AURELIO BONATO	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA, 13	70454818	MULTA LIMPEZA	04/11/2018
MARCOS VINICIUS CARDOSO	RUA PERICLES WEY DE ALMEIDA, 1	70304018	FUNDO MUN SAUDE	04/11/2018
MARIA APARECIDA PEREIRA	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, 486	70471818	LICENÇA OBRA	04/11/2018
MARIA CARDOSO H PEREIRA	RUA ARTHUR CAGLIARI, 1208	70218618	LICENÇA OBRA	02/11/2018
MARIA CARDOSO H PEREIRA	RUA ARTHUR CAGLIARI, 1208	70219118	LICENÇA OBRA	02/11/2018
MARIA CARDOSO H PEREIRA	RUA ARTHUR CAGLIARI, 1208	70237618	LICENÇA OBRA	02/11/2018
MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STOPA EIRELI	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 1190	70459918	LICENÇA OBRA	04/11/2018
MARIA LUCIA NEREO DE SOUZA CAMPOS	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAM	70271518	LICENÇA OBRA	02/11/2018
MARILDA DE GRACA R. DE BARROS	RUA JOSE JOAO MIRA DOMINGUES,	70569718	LICENÇA OBRA	07/11/2018
MARILDA DE GRACA R. DE BARROS	RUA JOSE JOAO MIRA DOMINGUES,	70569818	LICENÇA OBRA	07/11/2018
MARLENE FERNANDES	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 193	70679618	LICENÇA OBRA	08/11/2018
MASSAO JOSE FRANCISCO TAGIVA SATO	AVENIDA PADRE JOAQUIM GONCALVE	70564018	LICENÇA OBRA	07/11/2018
MASSAO JOSE FRANCISCO TAGIVA SATO	AVENIDA PADRE JOAQUIM GONCALVE	70564718	LICENÇA OBRA	07/11/2018
MASSAO JOSE FRANCISCO TAGIVA SATO	AVENIDA PADRE JOAQUIM GONCALVE	70565018	LICENÇA OBRA	07/11/2018
MASSAO JOSE FRANCISCO TAGIVA SATO	AVENIDA PADRE JOAQUIM GONCALVE	70564218	LICENÇA OBRA	07/11/2018
MASSAO JOSE FRANCISCO TAGIVA SATO	AVENIDA PADRE JOAQUIM GONCALVE	70564418	LICENÇA OBRA	07/11/2018
MGT BOLINA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	RUA COMENDADOR ABILIO SOARES,	70270918	LICENÇA OBRA	02/11/2018
MGT BOLINA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	RUA COMENDADOR ABILIO SOARES,	70271018	LICENÇA OBRA	02/11/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	70364418	MULTA PANFLETAG	03/11/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	70365118	TX.PUBL.OUTDOOR	03/11/2018



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Período Lançamento: 03/10/2018 - 09/10/2018

Folha 3 / 3  
 Data 10/10/2018 11:34

MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	70370218	TX.PUBL.OUTDOOR	03/11/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	70370018	MULTA PANFLETAG	03/11/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	70365718	TX.PUBL.OUTDOOR	03/11/2018
MILTON MURARO	RUA IMP LEOPOLDINA, 217	70683518	LICENÇA OBRA	08/11/2018
M.P. MARMORARIA PROFISSA LTDA - ME	RUA NAO INFORMADO, 0	70563518	DAM-ANAL.LIC.AM	07/11/2018
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2720 AN	70291218	CERTIDÃO	05/10/2018
NEUSA MARIA CARDOSO RODRIGUES	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 86	70453718	SEPULTURAS	04/11/2018
NOVATORRE CONSTRUTORA LTDA	RUA DUARTE DE AZEVEDO, 284 SAL	70459118	LICENÇA OBRA	04/11/2018
OBRATOP INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS	RUA PEDRO PEGORETTI, 202 SALA	70300818	LICENÇA OBRA	03/11/2018
OEX MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 76 A	70367918	TX.PUBL.OUTDOOR	03/11/2018
OLDAIR JOSE DA SILVA	RUA LEOPOLDO MACHADO, 507	70580718	LICENÇA OBRA	07/11/2018
OLDAIR JOSE DA SILVA	RUA LEOPOLDO MACHADO, 507	70580918	LICENÇA OBRA	07/11/2018
ORLANDO BORGES DE SOUZA	RUA ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 41	70678018	LICENÇA OBRA	08/11/2018
ORLANDO MARTINS RODRIGUES	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	70281318	MULTA PANFLETAG	02/11/2018
ORLANDO MARTINS RODRIGUES	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	70281518	TX.PUBL.OUTDOOR	02/11/2018
ORLANDO MARTINS RODRIGUES	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	70184518	TX.PUBL.OUTDOOR	02/11/2018
ORLANDO MARTINS RODRIGUES	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	70184418	MULTA PANFLETAG	02/11/2018
OSNY FABRICIO	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 APT	70565618	LICENÇA OBRA	07/11/2018
PAQUIER ARQUITETURA E INCORPORACOES LTDA	RUA VOLUNTARIO SOROCABA, 119 S	70473418	LICENÇA OBRA	04/11/2018
PATRICIA PEREZ RUIZ	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	70467218	CERTIDÃO	07/10/2018
PAULO RIBEIRO DA SILVA	RUA ALPHEU CASTRO SANTOS, 41	70283218	LICENÇA OBRA	02/11/2018
PEDRO EVARISTO DE MOURA FILHO	RUA TEN WILSON DE CASTRO, 47	70573818	LICENÇA OBRA	07/11/2018
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	70573318	MULTA PROCON	19/10/2018
PLANALTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 SALA	70283718	CERTIDÃO	05/10/2018
PLENNA NORTE CURSOS LIVRES LTDA - EPP	AVENIDA ITAVUVU, 1083	70372718	TX.PUBL.OUTDOOR	03/11/2018
PLUSTECH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - E	RUA ANUAR DEQUECH, 770	70564318	DAM-ANAL.LIC.AM	07/11/2018
PREDIAL NOVO MUNDO LTDA	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966			
PREDIAL NOVO MUNDO LTDA	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966	70459518	TX.PUBL.OUTDOOR	04/11/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	70470718	CÓPIAS	04/11/2018
R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS L	RUA MARIA SOARES LEITAO, 123	70369518	MULTA LIMPEZA	03/11/2018
RAIMUNDO ARAGAO	RUA ABILIO DE FREITAS, 107	70460018	LICENÇA OBRA	04/11/2018
RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA	RUA JOAO PINTO, 296	70474018	LICENÇA OBRA	04/11/2018
RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTI	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S	70303318	LICENÇA OBRA	03/11/2018
REGINALDO RODRIGUES MARIANO	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 45	70272818	LICENÇA OBRA	02/11/2018
RESIDENCIAIS ALICE - EIRELI	AVENIDA FERNANDO STECCA, 733 S	70565718	LICENÇA OBRA	07/11/2018
RICARDO FRANCA PAZ PUBLICIDADE	AVENIDA ANTONIO PAULA SANTOS,	70286818	MULTA PANFLETAG	02/11/2018
RICARDO FRANCA PAZ PUBLICIDADE	AVENIDA ANTONIO PAULA SANTOS,	70287118	TX.PUBL.OUTDOOR	02/11/2018
RODRIGO ALVES MONTIEL	RUA PROFESSORA MARIA S. DE ALM	70454018	LICENÇA OBRA	04/11/2018
ROGER KRUGER TALLENS	ALAMEDA DOS LIMOEIROS, 6	70474418	LICENÇA OBRA	04/11/2018
ROGERIO CHICON	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	70288818	FUNDO MUN SAUDE	03/11/2018
ROGERIO COSTA VASCONCELOS SOROCABA - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	70705518	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
ROGERIO MAGOSSO	RUA JOSE LOURENCO DE GODOY, 60	70365818	LICENÇA OBRA	03/11/2018
RONAN GONCALVES DA SILVA	RUA CONSTANTINO VERRONE, 192 B	70439218	LICENÇA OBRA	04/11/2018
RUTE DAS CHAGAS RAMOS - ME	RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 143	70683218	DISPO RESIDUOS	08/11/2018
SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	RUA ALZIRA BENEDITA DE ALMEIDA			
SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	RUA ALZIRA BENEDITA DE ALMEIDA	70453518	M.ATIV.ILEG.	04/11/2018
SELTHON TAMASHIRO DE MOURA	RUA ULYSSES FRANCA, 65 FUNDOS	70474118	LICENÇA OBRA	04/11/2018
SERGIO SANTOS RENO	AVENIDA CLEISE TEREZINHA ROSA	70568718	LICENÇA OBRA	07/11/2018
SGC CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	RUA MARIO BORGHI, 111 SALA 000	70569118	LICENÇA OBRA	07/11/2018
SONHO & CONFORTO CONFECOES LTDA	RUA APARECIDA JOSE NUNES DE CA	70562918	DAM-ANAL.LIC.AM	08/11/2018
SOROCYM II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,	70374618	CERTIDÃO	06/10/2018
SYLVIA MARIA DE OLIVEIRA Q. BARBOSA	RUA SETE DE SETEMBRO, 792 APTO	95315017	MULTA QUEIMADA	04/11/2018
TANIA CRISTINA BETTI RIBEIRO	RUA HILDA MARIA SIMOES, 35	70382618	LICENÇA OBRA	04/11/2018
TERESINHA DE OLIVEIRA	RUA MATEO GALERA GARCIA FILHO,	70453018	SEPULTURAS	08/11/2018
THALES A. B. ANTONIOLI COMUNICACAO	RUA MAIRINQUE, 261 APTO 103	70462118	DÉBITO ISSQN	09/10/2018
V M DE JESUS SERVICOS DE COBRANCA	RUA JOAQUIM JORGE RIBEIRO, 274	70290718	MULTA PROCON	13/10/2018
VALQUIRIA OLIVEIRA	RUA SERAPHIM BANIELTI, 1200	70373418	SEPULTURAS	04/11/2018
VANDERLEI FRIOLI DE OLIVEIRA	RUA TAUBATE, 40	70302618	LICENÇA OBRA	03/11/2018
VANDERLEI FRIOLI DE OLIVEIRA	RUA TAUBATE, 40	70302718	LICENÇA OBRA	03/11/2018
VENETO TRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC	RUA JOSE MAUAD, 65	70683418	LICENÇA OBRA	08/11/2018
VENETO TRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC	RUA JOSE MAUAD, 65	70682218	LICENÇA OBRA	08/11/2018
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS 75029448853 -	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 661	70708118	RENDAS PRÓPRIOS	10/11/2018
VIDRAK VISORES DE VIDROS INDUSTRIAIS LTD	RUA PILAR DO SUL, 104	70372818	CERTIDÃO	06/10/2018
WELINGTON DE HOLANDA LIMA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 25	70577918	LICENÇA OBRA	07/11/2018
24 SE7E LTDA - ME	RUA SANTA CRUZ, 290 SALA 00000	70288718	TX.PUBL.OUTDOOR	02/11/2018
24 SE7E LTDA - ME	RUA SANTA CRUZ, 290 SALA 00000	70288618	MULTA PANFLETAG	02/11/2018

**ANA LUCIA HELENA PEDRO**

**SEF/DTM**

Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES**

**SEF/DTMA/SEEAV**

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 10 de outubro de 2018

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**

**Edital nº 57/2018**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

F.A.	FORNECEDOR	CNPJ	CONSUMIDOR	RESULTADO
35-019.001.16-0016598	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	PROCON MUNICIPAL DE SOROCABA	Consulta Fornecida
35-019.001.16-0016687	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	PROCON MUNICIPAL DE SOROCABA	Consulta Fornecida
35-019.001.16-0016691	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0001-03	PROCON MUNICIPAL DE SOROCABA	Consulta Fornecida
35-019.001.17-0024398	CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO	04.670.195/0001-38	BERNADETE DE JESUS MOREIRA E SOUZA DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0025835	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0020-01	LIDIA RUFINO DE MEDEIROS	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0026423	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	VITALINA DE OLIVEIRA MARTINS	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0026550	WALK COMERCIO DE MOTOS LTDA	71.910.806/0001-65	RONEI BARROS DE SOUZA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0026553	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	EDWIN JUN YAMAGUCHI	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.17-0026564	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	04.337.168/0001-48	RONEI BARROS DE SOUZA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0026603	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0001-81	MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0026723	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21	BENEDITA MARIA DOS SANTOS NOVAES	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0026837	MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0572-39	JOSE PEREIRA DE MEDEIROS FILHO	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0026876	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0001-49	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0027028	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	CELSO RICARDO DE LIMA DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0027071	COLÉGIO INTEGRAÇÃO	04.248.736/0001-34	AUDRIA RUBIANE DA SILVA OLIVEIRA LINO	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0000690	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10.804.925/0001-49	LUIZ CARLOS DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0000772	SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.633.083/0001-60	MACIAL DE OLIVEIRA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0000915	EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60	REINALDO RONZANI	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001066	WJA PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	25.080.135/0001-35	DALVA LIMA SANTANA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001076	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001091	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10.804.925/0001-49	CARLOS ALBERTO LOPES	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001102	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	17.184.037/0001-10	MARIA FELIX DE ALENCAR	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0001180	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0020-01	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES DA COSTA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001223	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59.438.325/0001-01	JOSE ANTONIO PROENÇA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0001524	VIA VAREJO S.A.	33.041.260/0652-90	MARIA JOSE DE LIMA HONORATO	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0011205	RODRIGO FERREIRA PIMENTA MORAIS ARIAS – ME	23.552.353/0001-08	PROCON MUNICIPAL DE SOROCABA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0016509	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	ALMIR GOMES DE ALMEIDA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0016517	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	ALMIR GOMES DE ALMEIDA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0018093	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GISELE DA CUNHA OLIVEIRA	Consulta Fornecida
35-019.002.17-0024685	MODULAR MUDANÇAS	----	LUCILENE FONSECA	Fundamentada Atendida
35-019.002.17-0025858	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	ANDERSON WAGNER CARRETEIRO	Fundamentada Não Atendida
35-019.002.17-0026394	RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	90.055.609/0001-50	CAMILA DE OLIVEIRA ROCHA	Fundamentada Não Atendida
35-019.002.18-0000691	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	10.804.925/0001-49	EUCLIDES ALBERTO DE MORAES	Fundamentada Atendida

35-019.003.17-0023765	TURBONET TELECOMUNICAÇÕES	10.602.192/0001-60	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.17-0025139	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	ANTONIO COSTA DE MEDEIROS	Fundamentada Atendida
35-019.003.17-0025867	TH BUSCHINELLI E CIA LTDA.	56.883.523/0001-88	ELOILDES CHAVES SANTOS	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.17-0026568	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E CONSUMIDORES	21.731.558/0001-17	ANA LUCIA AIRES GRANIEL	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.17-0026699	JOSE DE ARIMATEIA MARTINS 25182361807	24.624.347/0001-73	FRANCISCO DE SOUZA CARNEIRO	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0026902	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71	JÂNIO ALFREDO MUNHOZ	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0026973	VALDIR CRISTINO ME	22.930.426/0001-87	ULISES PEREIRA SANTOS	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.17-0026976	MARILYN MINA PEREIRA SOROCABA – ME	08.924.679/0001-17	FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS	Fundamentada Atendida
35-019.003.17-0026993	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	WELIGTON MUNIZ CARNEIRO	Fundamentada Atendida
35-019.003.17-0027089	MARINHO VEICULOS CAMPOS SALLES 280	----	ZILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0000127	FABIO FELIPE XAVIER DE SOUZA 22801035831	20.314.229/0001-08	FABIO LIMA DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0001174	INVEST FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	----	ROBERTO LEAL	Fundamentada Atendida
35-019.003.18-0001408	IMPERIO DOS VIDROS	----	EDNA GOMES NECO DE OLIVEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0001570	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	VALQUIRIA VERNEQUE DOS SANTOS	Fundamentada Não Atendida
35-019.003.18-0002172	BANCO BRADESCARD S/A	04.184.779/0001-01	SUELY RIBEIRO QUINTILIANO	Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0025836	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	IVONE DO ROSARIO	Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0025885	VIA VAREJO S.A.	33.041.260/0652-90	LUCAS PEDROSO	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.17-0027042	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0001-49	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0000049	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	LUCIA LOPES IFRÃ SARACHO	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0000619	A D P DE SOUZA REIS ELETRONICOS ME	14.328.891/0001-14	JAIR PEREIRA DA COSTA	Fundamentada Não Atendida
35-019.005.18-0001002	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	JOELMA TAVARES DE ARRUDA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0001473	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07	FABIANA DE CASSIA COUTINHO	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0004942	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21	JOÃO GEOVANY FERNANDES	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.006.18-0000276	GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A.	02.863.830/0001-78	JORGE AMARO MARTINS	Fundamentada Atendida
35-019.009.18-0001156	TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	----	RAFAEL FERREIRA BATISTA	Fundamentada Atendida

Sorocaba, 11 de outubro de 2018.

**Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano**  
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

EM DIA COM O  
**IPTU**



Você investe em Sorocaba.  
 Sorocaba investe em você!  
 Conheça o Programa  
**IPTU Premiado!**

Fique em dia com  
 os pagamentos do IPTU  
 e concorra a prêmios!

Secretaria da  
 Fazenda



SGC

Secretaria do Gabinete Central

## SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

## Edital nº 56/2018

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este edital, **convoca** os consumidores, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 08:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

FA	CONSUMIDOR
35-019.001.17-0027212	AFONSO PIRES VIEIRA
35-019.001.18-0006265	MARIA DE LOURDES DE LUCENA
35-019.003.18-0005933	ANTONIA MARIA RODRIGUES VILARINHO
35-019.003.18-0005956	EDNA ELIZABETH ANALICE MOMOLI
35-019.003.18-0006873	IVANETE LOPES DE ALMEIDA
35-019.003.18-0008059	OSMANILDO DE CAMARGO LIMA
35-019.003.18-0008478	ANTONIO PAZ LEITE FILHO
35-019.003.18-0009924	CARMEN FATIMA LEHR

Sorocaba, 11 de outubro de 2018.

## LAERTE AMÉRICO MOLLETA

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

SECOM

Secretaria de  
Comunicação e Eventos

Acha-se disponível na Prefeitura de Sorocaba o REGULAMENTO DO CONCURSO JORNALÍSTICO E PUBLICITÁRIO – LEI nº 11.803 de 03 de outubro de 2018, destinado a REGULAMENTAR E NORTEAR AS INSCRIÇÕES REFERENTE AO CONCURSO JORNALÍSTICO E PUBLICITÁRIO DA PREFEITURA DE SOROCABA. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 08 de outubro a 08 de novembro de 2018. A íntegra do REGULAMENTO encontra-se disponível no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Informações pelos fones (015) 3238.2467 / (15) 3238.2497 ou email: [gabinete.secom@sorocaba.sp.gov.br](mailto:gabinete.secom@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de outubro de 2018 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

SERH

Secretaria de  
Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 23.597/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia FELIPE LEON REIS SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

## Errata:

Portarias nº82.633/DICAF, de 12 de setembro de 2018.

Onde leu-se: em 10 de setembro de 2018.

Leia-se: em 17 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 10 de outubro de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

## CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.597/DDP	FELIPE LEON REIS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

## DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

## ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

## ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES  
PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

- 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)  
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 09 de outubro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

## Errata:

Portarias nº82.825/DICAF, de 08 de outubro de 2018.

Onde leu-se: a partir de 01 de outubro de 2018.

Leia-se: a partir de 01 de outubro de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.069/DICAF, de 07 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**Errata:**

Portarias nº 82.801/DICAF, de 26 de setembro de 2018.  
Onde leu-se: Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.  
Leia-se: Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
Osmar Thibes do Canto Junior  
Secretário de Recursos Humanos  
Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**PORTARIA Nº 82.870/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GUILHERME MORAIS RABELO do cargo de Técnico de Esportes I, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 05 de outubro de 2018.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.871/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, BIANCA DE LIMA PRUSSAK, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de outubro de 2018, de acordo com o artigo 6, inciso I e artigo 10, parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/2006.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.872/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 03 de outubro de 2018, os efeitos da Portaria nº 79.311/DICAF, de 21 de agosto de 2017, que nomeou FABIENNE JESUS DE GOES, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.873/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GLAUCIA MONIQUE PORTILIO, para exercer, a partir de 08 de outubro de 2018, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.874/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANE CAROLINE PONTES GOMES, para exercer, a partir de 03 de outubro de 2018, em comissão, o cargo de Supervisor de Área da Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.378/DICAF de 02 de agosto de 2018.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.875/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer, a partir de 03 de outubro de 2018, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.876/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GLAUCIA VALERIA BORGES DA SILVA, para exercer em período definido, entre 04 e 15 de outubro de 2018, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saú-

de, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.877/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NATALIA CAMPOS BARNABE, para exercer, a partir de 16 de outubro de 2018, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.885/DICAF**

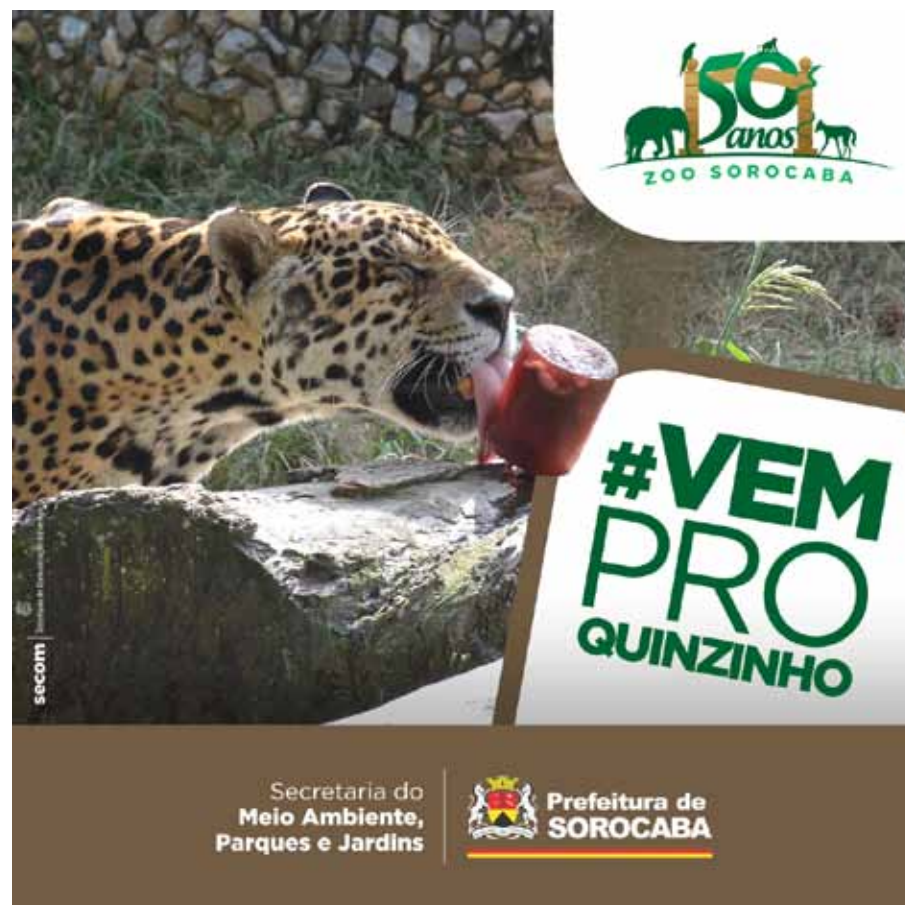
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, ADILSON TAGLIAFERRO JUNIOR, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade, a partir de 16 de julho de 2018.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.886/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, MARCOS PAULO DIONISIO, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade, a partir de 16 de julho de 2018.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.887/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA do cargo de Motorista, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 10 de outubro de 2018.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de outubro de 2018.  
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos



## Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

## Ata da reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

Realizada em: 11 de Setembro de 2018

Início: 15h18m Término: 15h45m

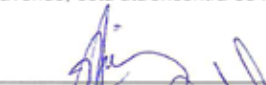







Participantes: Mirian de Oliveira Galvão (SEPLAN), Luiz Alberto Fioravante (SEMOB), César Pederiva (SESAN), Maurício A. C. Campanati (SESAN), Fábio Moreira Pilão (SERPO), Alceu Segamarchi (SESAN), Marcelo Duarte Regalado (SEFAZ), Alexandre Robim (Chefe de Gabinete).

A reunião tem início pelo Senhor Alceu lembrando que, dentre outras coisas, o trabalho de modelagem foi o de identificar qual era a melhor forma de fazermos a parceria, a concessão dos serviços de coleta, destinação de resíduos sólidos e serviços correlatos e a questão dos aterros sanitários/usina de produção de energia a partir do lixo. Alceu diz que depois de muitas consultas, inclusive com o Sr. Prefeito, ficou da forma como vamos apresentar agora. Sr. Alceu esclarece que essa é a primeira parte, que trata da coleta e da limpeza pública. Não trata da destinação e da usina que será um trabalho posterior e explica que no ponto de vista institucional ou mesmo no ponto de vista contratual são coisas diferentes. Sr. Alceu continua explicando que o processo referente a coleta e a limpeza pública pode ser chamado de PPP ou uma concessão de longo prazo. Já a usina não. Está mais para aluguel de ativos, que é um modelo que a SABESP usa com alguma frequência. Alceu esclarece que o aluguel de ativos não se enquadra na qualidade de PPP, portanto não precisa daquela fatia orçamentária destinada a PPP e não compromete a receita da Prefeitura. Até mesmo porque se exigíssemos que fosse tudo PPP a Prefeitura não teria condições de fazê-lo, pois não tem limite para isso e informa que o Sr. Regalado tem conhecimento desta situação por ser Secretário da Fazenda. Sr. Alceu informa que muito provavelmente no final deste mês ou no final do outro será possível trazer para apreciação do Conselho a proposta de modelagem para a usina. E que será através de algumas alternativas, e isto já referente à segunda parte. Uma delas é a usina ser feita pelo SAAE e uma explicação maior e melhor é o fato de que o SAAE terá resolvido um problema grande que tem que é o da situação do "lodo" do tratamento tanto de água como do esgoto e por ser uma autarquia que tem garantias a dar. Sr. Alceu continua elencando alguns pontos durante a apresentação, e dentre eles enfatiza: 1. Uma PPP modalidade de concessão administrativa com investimentos que é o que difere. 2. Duas razões para não realizar pela Lei 8.666/93, primeiro por exigir um investimento maior e segundo porque justamente pelo fato de ser um contrato de longa duração o valor do mesmo serviço que se faz hoje, tende a cair. Já vamos partir de um patamar inferior no momento em que for feito a licitação. Sr. Alceu continua apresentando os slides e coloca que já foi apresentado para o Prefeito e diz que este é o histórico de todos os momentos dessa MIP. Sr. Alceu destaca os objetivos: coletar adequadamente todo o lixo, (dar destino final;) buscar formas de segregar os resíduos coletados; ampliar a coleta seletiva; modernizar sistemas de seleção e tratamento dos recicláveis através das cooperativas; promover campanhas de sensibilização da população; realizar investimento de maior porte; promover desenvolvimento sustentável; permite aderência ao Plano de Gestão; insere parâmetros de desempenho e enfatiza ser um diferencial importante. Sr. Alceu explica que nós (Prefeitura), depois da concessão, não faremos mais medição quantitativa de coleta. O contratado deve atingir os índices. É obrigado a coletar, inclusive tudo o que a cidade crescer nesse período. Sr. Alceu diz que existe somente uma exceção que vai ensejar um eventual aumento ou realinhamento do contrato, que é o aumento acima de 10%, da malha urbana relativos ao crescimento vegetativo da quantidade de lixo, ou o não crescimento, pois não se mede em tonelagem, mas sim através de índice de desempenho dos serviços listados, como por exemplo, o índice de reclamações no 156, entre outros. Sr. Marcelo Regalado pergunta se isso é independente de onde ele vai levar o lixo. Sr. Alceu diz que a responsabilidade é nossa (Prefeitura) por enquanto. Como dito no início, a destinação não está elencada, pois se colocássemos tudo em um projeto só, inviabilizaríamos o contrato. Esse serviço entra em outra modalidade com a usina. Sr. Alceu diz que o importante é que estamos concentrando em um contrato tudo o que hoje está disperso. Como a coleta de resíduos domiciliares, de saúde, construção civil, triagem para fins de reuso ou reciclagem, disponibilização de limpeza de contentores, praças e jardins, varrição manual e mecanizada da limpeza de feiras e praças, conservação de banheiros públicos, limpeza dos dispositivos de drenagem, e que fique claro, que se trata somente da limpeza da "boca de lobo", não entrando na área do SAAE, que faz a limpeza da tubulação. Sr. Alceu relata que a coleta seletiva é containerizada, que é o projeto de dois

contêineres ou de que a coleta seletiva seja refeita em dias frequentes: coleta de materiais seletivos de grande porte; impactos ambientais como, o crescimento sustentável atendendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros é algo que a Prefeitura busca. Sr. Alceu segue com a apresentação, mostrando que o projeto apresenta uma novidade que é a colocação de contêineres enterrados, previstos na região central, como acontece em outras cidades como Paulínia. Sr. Alexandre Robim destaca como exemplo a cidade de Itu. Sr. Alceu diz que existem dificuldades para implantação devido às interferências. Sr. Alceu continua elencando que dentre os tópicos temos o de beneficiamento de construção civil, que hoje se tornou um problema; limpeza de praças e jardins, o que é uma novidade; as papelarias, que esperamos poder colocar; implantação e manutenção dos eco-pontos novamente; implantação e manutenção de unidades de triagem. Alceu fala sobre o modelo financeiro e ressalta os prazos: 1. São 25 anos de concessão/ 06 anos de implantação de forma gradativa; 2. Investimento total COPEX R\$ 331 milhões custos operacionais – contraprestação R\$ 97 milhões/ano, OPEX valores médios R\$ 80 milhões/ano. Sr. Alceu aponta os dados dos gráficos financeiros observando para as vantagens que são de +- R\$ 10 milhões/mês. Praticamente gastaríamos a mesma coisa. E esses dados não foram tirados por acaso, são dados de hoje no contrato de 05 anos, na base de 2017. Nosso contrato tem teto de R\$ 7,5 milhões. Os outros serviços da Prefeitura, que são aqueles de coleta hospitalar e resíduos de construção, e somando tudo, sem falar em destinação ficam R\$ 1,5 milhão/mês. Então se pegarmos isso e somarmos aos outros serviços para colocar tudo centralizadamente em um único contrato o resultado seria de R\$ 9 milhões/mês, com prazo máximo de 05 anos, pela Lei 8.666/1993. Com a PPP e a amortização em longo prazo dos investimentos, esse valor cai em 10% pelo menos. Ou seja, nós praticamente gastaríamos a mesma coisa com acréscimos de vários serviços adotando o padrão PPP. É isso que mostram esses números. E ainda, claro que podemos não acrescentar serviços e simplesmente reduzir o preço e continuar a fazer o restante por Contrato pela Lei 8.666/1993. Sr. Alceu informa que se o conselho aprovar o estudo teremos 20 dias para realizar a Audiência Pública, que é o primeiro dia da Consulta Pública que deve ficar por no mínimo 30 dias. Então, após isso é que será definido o modo do edital e o termo de referência. Sr. Alceu lembra que os dados foram atualizados de Abril/2018, e estão acrescentados todos os serviços. Isso daria R\$ 9,5 milhões/mês. Sr. Fioravante pergunta se a usina está incluída. Sr. Alceu esclarece que ela não está inserida no projeto e que o recurso que será usado para a construção da usina é o valor que a Prefeitura/SAAE gasta para destinação do lixo hoje, o que se paga de "royalties" para o aterro, mais as despesas que se tem com energia elétrica. Essa é a soma do orçamento. Sr. Fioravante pergunta qual destinação dos R\$ 300 milhões? Sr. Alceu responde que são para investimentos em caminhões, em centros de triagem, em contêineres que tem uma vida útil determinada entre outros. Sr. Fábio Pilão pergunta se estão previstos a construção dos centros de triagem. Sr. Alceu afirma que sim. Sr. Marcelo Regalado afirma que é importante a previsão orçamentária para 2019. Sr. Alceu diz que como o desembolso vai evoluir ao longo dos anos, que será somente uma proposta, R\$ 114 milhões depois de 05 anos. A contra prestação, em tese, existe uma sugestão que é substituir o valor equivalente a três meses, como se fosse em um aluguel que não tem fiador. Então paga por 03 meses adiantados. Sr. Alceu diz que a licença prévia é por conta da Prefeitura e que a licença de instalação e operação é por conta do parceiro. Sr. Fioravante pergunta qual a diferença desse modelo para o que está hoje. Sr. Alceu esclarece que a maior diferença é que nós (Prefeitura) vamos deixar de pagar o contratado por tonelada, ou por quantidade de contêineres. O contratado terá um escopo que deverá cumprir e tem indicadores que vão verificar o cumprimento desse contrato. O contratado tem que atender a esses indicadores independentemente se estará recolhendo mais ou menos resíduos. Sr. Fábio Pilão coloca que o único problema disto para nós (Prefeitura), é que deixaríamos facultada ao contratado, deixar o excedente na porta do município. Sr. Alceu afirma que não, está dentro dos indicadores. Sr. Fioravante pergunta para onde será levado o lixo. Sr. Alceu responde dizendo que será levado para o mesmo local de hoje. Sr. Fioravante pergunta se está tudo incluído no contrato. Sr. Alceu diz que sim, menos os "royalties" dos aterros. Sr. Campanati afirma que menos o aterro, que ainda não está em discussão. Sr. Fioravante diz: E se ele fizesse tudo isso e terminasse em uma usina ao invés do aterro? Quanto custa o aterro por ano? Sr. Fábio Pilão responde que custa R\$18 milhões/ano. Sr. Alceu diz que o aterro comparado com esse contrato é bem menor e que o problema não é o custo da destinação, o problema é que se incluímos neste momento a destinação, nós não teremos a usina. Se dissermos ao parceiro que ele deverá fazer a destinação ele vai arrumar um aterro, faz um transbordo e resolve o problema. Sr. Fábio Pilão sugere que seja solicitado ao parceiro que ele será responsável pela destinação, mas tem que ser necessariamente no mínimo 60% ou 50% incineração. Sr. Alceu diz que depende muito da tecnologia, da qualidade do lixo. O problema maior das usinas hoje, não é o CAPEX e sim o OPEX, o que nós

vamos estudar bastante mais a frente. A Lei da emissões de gases, que exige uma emissão tão baixa de gases, faz com que o custo em produtos químicos para fazer tratamento desses gases é alto, pois a filtragem é química. Então isso é a parte cara da destinação. E se colocar isso como obrigação, nos termos legais, a comercialização de energia precisa ser feita pelo ente público, para que se possa ser auto produtor. Então você consegue basear a equivalência em kWh. Usaremos o que gastamos hoje com energia no SAAE e/ou Prefeitura. É o preço da energia. Que é o preço de venda da energia. É isso que vai compor o orçamento da usina, pois o projeto é não acrescentar R\$1,00 no orçamento. Pelo contrário, a ideia é fazer o custo baixar e ser ambientalmente autossustentável. Sr. Fioravante diz que uma usina com a capacidade de atender uma cidade como Sorocaba gera 30 mWh e vai gastar por volta de 17 mWh e sobrarão 20 mWh. Sr. Alceu esclarece que não sabe se existe essa margem grande de sobra, pois quando se faz um custo de uma usina, dependendo da qualidade do lixo, será preciso tratar o lixo antes, passar por um processo rigoroso de secagem para gerar mais energia. Cada tipo de tecnologia tem a sua peculiaridade, sua característica, tem seu custo. Nós não podemos definir qual o tipo de tecnologia que queremos. O que diremos é o que esperamos de produto final e quanto temos de dinheiro para pagarmos por isso. Sr. Fábio Pilão diz que isso será um segundo momento. Sr. Alceu diz que temos o nosso contrato que vence no primeiro semestre de 2019 e queríamos que essa próxima licitação já fosse aquela que substituisse o contrato atual. Sem dizer que, como explicado anteriormente, o fato de que a usina deverá ser provavelmente um aluguel de ativos, e que se colocarmos nesse projeto, acabamos inviabilizando, pois o investimento deverá ser muito maior. E o valor que iremos investir relativamente aquilo que vamos economizar com os aterros não será suficiente. Não sabemos ainda quanto de energia vamos poder colocar. O prazo da concessão teria que ser muito maior que 25 anos. Legalmente será uma concorrência nacional, sociedades isoladas e consórcios, garantias estão na média das exigências legais. Sr. Fioravante diz que se o lixo é da prefeitura qual a destinação do lixo, se o concorrente tiver onde encaminhar o lixo poderemos autorizá-lo a fazer uma proposta diferente? Sr. Alceu diz que o lixo só tem valor dentro de um raio determinado de limitação. Se começar a transportar encarece o serviço. Sr. Fioravante pergunta que se o contratado quiser ter o poder sobre o lixo? Sr. Alceu informa que se ele quiser vender o "lixo" que seja feita a proposta nesse sentido. Sr. Fábio Pilão enfatiza que já nessa PPP poderíamos colocar a destinação final. Porque se você agrega essa operação conseguimos manter a isonomia da licitação. Afirma ainda que desta forma faculta ao participante criar e operar um transbordo. Ele leva o lixo para onde ele quiser. Sr. Alceu diz que tanto a produção do CDR e através de fluxo marginal, se ele quiser levar o lixo para venda, deverá pagar para a prefeitura parcela da receita. Deixar claro que é possível. E se ele conseguir uma forma de colocar essa opção dentro da modelagem e logisticamente favorável é possível. Precisamos ter cuidado para não inviabilizar a usina, e é por isso que está em fluxo marginal. Lembrando que o transbordo adiciona custo. E sempre atentar para a fiscalização e regulação sendo feita pela prefeitura. Sr. Alceu coloca para deliberação dos membros do conselho a realização da Audiência Pública. Todos se manifestam de acordo e afirmam a data da Audiência Pública para 01/10/2018 às 14 horas no Centro de Referência em Educação – CRE em Sorocaba. Com 30 dias de Consulta Pública, solicitado acerto no cronograma do documento apresentado. Sr. Alceu lembra que é somente uma proposta e teremos a oportunidade de apurar bastante na Audiência e Consulta Pública, inclusive acrescentar a destinação e transbordo em fluxo marginal. Todos concordam. Sr. Fábio Pilão propõe uma votação pelo conselho da abertura de uma nova MIP da Iluminação para atender os prazos legais. A CIP está em votação. Sr. Alceu diz que poderá ocorrer em paralelo e os demais membros concordam para que seja feito apenas o chamamento e o Sr. Fábio Pilão concorda em fazer o escopo. Sem mais a dizer o Sr. Alceu encerra a reunião.

Nada mais havendo, esta ata encontra-se lavrada e por todos assinada.

1.  Alceu Segamarchi Junior (SESAN)
2.  Mirian de O. G. Zacareli (SEPLAN)
3.  Maurício A. C. Campanati (SESAN)
4.  César N. Pederiva (SESAN)
5.  Alexandre Robim (SPE)
6.  Fábio M. Pilão (SERPO)
7.  Luiz Alberto Fioravante (SEMOB)
8.  Marcelo D. Regalado (SEFAZ)

# URBES

Trânsito e Transporte

**CONCORRÊNCIA Nº 002/18  
PROCESSO CPL Nº 068/18  
LICITAÇÃO DO TIPO "MAIOR OFERTA" DESTINADO A PERMISSÃO  
ONEROSA DE USO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MÓDULO 1B  
LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE  
INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Embasado no Art. 43, VI, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e nas informações constantes no Processo CPL supramencionado, pelo presente Termo **ADJUDICO e HOMOLOGO** os procedimentos ali adotados, no que se refere ao objeto em epígrafe, junto à empresa Fitness Café Lanchonete Eireli- ME, no valor total de **R\$ 64.790,70** (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa Reais e Setenta Centavos) pelo período de 30 meses.

Sorocaba, 27 de setembro de 2018.

**Luiz Alberto Fioravante**  
Diretor Presidente - URBES  
Secretário da Mobilidade e Acessibilidade

**Sergio Pires Abreu**  
Diretor de Transporte Urbano

**PROCESSO CPL N.º 0231/17  
DISPENSA Nº 001/17  
CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação acima descrita, foi **REVOGADA**, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 10 de outubro de 2018.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/18  
PROCESSO CPL Nº 962/17  
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA OS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
(INSUMOS E UTENSÍLIOS)**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação em epígrafe, foi **REVOGADA**, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 10 de outubro de 2018.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 24.122, DE 4 DE OUTUBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
304	20.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS - CERIMONIAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
346	02.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7010   2019	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
571	12.01.00	3.3.90.39.00	4   123   7008   2019	2	1000018	R\$ 159.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
572	12.01.00	3.3.90.39.00	4   123   7008   2019	5	1000018	R\$ 46.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1300	16.01.00	3.3.90.39.00	3   92   7003   2019	1	1100000	R\$ 8.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1453	18.01.00	3.3.90.93.00	10   302   1001   2088	5	3020001	R\$ 39.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - FAEC SIA - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1454	18.01.00	3.3.90.93.00	10   302   1001   2085	5	3020001	R\$ 389.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - FAEC AIH - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS						
SUPLEMENTADO						R\$ 648.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
307	20.01.00	3.3.90.30.00	24   131   7006   2169	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS - CONCURSO JORNALÍSTICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
344	17.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7009   2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
926	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2099	5	3020001	R\$ 39.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
968	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2087	5	3020001	R\$ 87.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - FAEC SIA - SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PESSOAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
992	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2092	5	3020001	R\$ 103.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1001	18.01.00	3.3.90.30.00	10   302   1001   2095	5	3020001	R\$ 108.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR SM)						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1004	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2095	5	3020001	R\$ 91.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR SM)						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1315	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2019	2	1000130	R\$ 159.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1328	09.01.00	3.3.90.39.00	15   122   5003   2019	5	1000136	R\$ 46.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 648.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de outubro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 33.319/2015)

**DECRETO Nº 24.127, DE 5 DE OUTUBRO DE 2 018.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 22.127, de 6 de janeiro de 2016, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.127, de 6 de janeiro de 2016, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 33.319/2015.

# DECRETOS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto nº 24.127, de 5 de outubro de 2018, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 13.445/2018)**

## DECRETO Nº 24.135, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 23.771, de 4 de junho de 2018, que declarou como Organização Social, o Instituto Brasileiro de Cidadania - IBC e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 23.771, de 4 de junho de 2018, que declarou como Organização Social, o Instituto Brasileiro de Cidadania - IBC, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.445/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# LEIS

**(Processo nº 30.099/2018)**

## LEI Nº 11.811, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

(Acrescenta novo item na lista anexa do art. 1º da Lei nº 9.123, de 12 de maio de 2010, que dispõe sobre a imunidade de corte de árvores do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 206/2018 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado na lista anexa do art. 1º da Lei nº 9.123, de 12 de maio de 2010, o seguinte item:

“Espécie: 2 Paineiras Rosa

Localização: Árvores localizadas na confluência das ruas Angelino Roque, Zacaria dos Santos e Jorge Elias, em frente ao Condomínio Bem Viver, no Bairro do Cajuru.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JESSÉ LOURES DE MORAES

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Em nossa região há várias árvores que se destacam no cenário urbano por serem belas, ou por sua raridade e/ou longos anos de existência, ou ainda e principalmente pela relevância ambiental. E que, por isso, merecem proteção especial.

Nossa cidade, principalmente na Zona Industrial, passa por um “Boom” imobiliário, onde muitas vezes o meio ambiente não é repetido. Preocupado com uma possível supressão de duas paineiras rosa no Cajuru, é que apresenta-se este Projeto de Lei.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Pares.

**(Processo nº 6.086/2018)**

## LEI Nº 11.812, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

(Incluiu no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Sorocaba o “Dia da Mulher Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho).

Projeto de Lei nº 209/2018 – autoria da Vereadora FERNANDA SCHLIC GARCIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o “Dia da Mulher Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Parágrafo único. A Administração Pública poderá promover, ao longo do mês de julho, eventos e campanhas educativas voltadas ao estímulo de debates e ações que promovam a igualdade racial e de gênero.

Art. 2º Os objetivos desta Lei são:

I - estimular debates e ações que envolvam a temática da mulher negra na cidade de Sorocaba;

II - o reconhecimento pelo Poder Público acerca de sua responsabilidade na formulação e implementação de políticas públicas que promovam a igualdade racial e de gênero.

Art. 3º O “Dia da Mulher Negra” deverá constar no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Sorocaba.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Já existe no Município de Sorocaba a Lei nº 8.120, de 02 de abril de 2007, que resultou do Projeto de Lei nº 363/2003, de autoria do então Vereador, hoje, Deputado Estadual, Raul Marcelo (PSOL), na qual se instituiu Feriado Municipal o dia 20 (vinte) de novembro, em homenagem ao Dia da Consciência Negra.

A proposta da inclusão do Dia da Mulher Negra no calendário municipal vem com o intuito de reforçar o valor da luta das mulheres negras, para além das questões relativas à comunidade negra como um todo, haja vista a existência de demandas específicas dessa população, tais como, chamar atenção para as barreiras no enfrentamento à violência, institucional e doméstica, no acesso à saúde, à educação e nos espaços de poder.

Além disso, oferece oportunidade para propositura de ações e discussões dentro e fora dos movimentos sociais, a fim de criar mecanismos para o enfrentamento da combinação entre racismo e sexismo, duas formas de discriminação que comumente se desdobram em diversas modalidades de violência e desigualdade social.

Ressalte-se que, segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 49,5% das mulheres brasileiras se consideram pretas e pardas.

Importante registrar também o assassinato de Marielle Franco, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 14 de março de 2018, cuja autoria ainda é desconhecida. Marielle era mulher

# LEIS

preta, socióloga, mãe, LGBT, moradora da favela da Maré e, como Vereadora, representava a voz das muitas mulheres negras e periféricas que estão ausentes dos espaços de poder. E sua voz foi calada. 13 tiros. A voz das mulheres negras foi calada. Duas semanas após assumir a função de relatora da Comissão da Câmara de Vereadores do Rio, criada para acompanhar a atuação das tropas do exército na Intervenção Federal, e três dias após denunciar abusos de policiais do Batalhão que mais mata naquela cidade, voltou a ser estatística. Anielli, poeta de Volta Redonda assim escreveu:

Morreu.

Morreu a preta da maré,  
a negra fugida da senzala  
que foi sentar com “os dotô” na sala  
e falar de igual pra igual com “os homi”.  
A negra que burlou a fome de se saber,  
que fez crescer dentro dela, o conhecimento.  
Aquela, que por um momento de humanidade,  
sonhou com a justiça, lutou por liberdade  
e ousou ir mais alto,  
do que permitia sua cor.

“Mas preta sabida, não pode!

Muito menos pobre! Não tem valor.”

Diziam as más línguas na multidão.

E ela ousou tirar seus pés do chão.

Morreu.

Morreu a “preta sem noção”,  
que falava a verdade na cara do patrão,  
que carregava a coragem, como bagagem,  
no coração.

O tiro foi certo,

acertou com maldade,

ecoando seco no centro da cidade.

No âmbito da saúde, de acordo com os dados do Ministério da Saúde, a mortalidade materna das mulheres negras tem aumentado nos últimos anos, na contramão da média nacional. Mais da metade dos óbitos maternos (54,1%) é de mulheres pretas ou pardas entre 15 e 29 anos. As chances de uma mulher negra morrer em decorrência de causas relacionadas à

gravidez, ao parto e ao pós-parto é duas vezes maior que de uma mulher branca. O principal motivo das mortes maternas entre mulheres negras é a hipertensão (doença tratável e de fácil diagnóstico), seguida de hemorragia, pois elas recebem menos informação sobre tratamentos, sobre sinais do parto, muitas vezes, sequer fazem o pré-natal adequadamente.

Na área da educação o cenário também não é animador, as mulheres em geral estudam mais, têm maior nível de instrução, porém, possuem formação em áreas cujos salários são mais baixos. Embora o número de pessoas negras no ensino superior tenha aumentado de forma mais acelerada que das pessoas brancas, em razão da política de cotas nas universidades, a desigualdade ainda é grande. O percentual de mulheres brancas com ensino superior completo (23,5%) é 2,3 vezes maior do que o de mulheres pretas ou pardas (10,4%) e é mais do que o triplo daquele encontrado para os homens pretos ou pardos (7%).

É evidente, ainda, que o acesso aos meios de comunicação, aos cargos de chefia e de governo é negado às mulheres negras que não se vêem representadas dentro desses espaços. Isso se deve não apenas ao machismo, mas ao racismo também, já que no Brasil mulheres brancas recebem 70% mais do que negras, segundo a pesquisa Mulheres e Trabalho do IPEA, publicada em 2016. Além de desempenharem trabalhos mais precários, sem garantias de direitos trabalhistas e previdenciários.

Ainda, enquanto a mortalidade de mulheres não negras teve redução de 8% entre 2006 e 2016, a de mulheres negras observou um aumento de 15,4% no mesmo período, chegando à taxa de 5,3, contra 3,1 das mulheres brancas, ou seja, 71% superior, segundo o Atlas da Violência 2018.

Por fim, o dia 25 de julho foi instituído pela Lei Federal nº 12.987/2014, como Dia Nacional de Tereza Benguela e da Mulher Negra, inspirado no Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, que é realizado no dia 31 de julho, e para lembrar a líder quilombola, Tereza de Benguela, que se tornou rainha, resistindo bravamente à escravidão por duas décadas.

Tereza de Benguela é considerada uma grande guerreira mato-grossense e símbolo da resistência negra no Brasil colonial. Uma liderança quilombola que viveu no século XVIII, companheira de José Piolho, que chefiava o Quilombo do Quariterê, nos arredores de Vila Bela da Santíssima Trindade,

Mato Grosso. Quando José Piolho morreu, Tereza assumiu o comando daquela comunidade quilombola e liderou levantes de negros e índios em busca da liberdade revelando-se uma grande líder.

Apesar da pouca representatividade na história oficial do país, Tereza Benguela é comparada ao líder negro, Zumbi dos Palmares, chamada de “Rainha do Pantanal” do período colonial. Sobreviveu até 1770 e não se sabe ao certo como morreu, mas morreu lutando.

Diante disto, e da urgência deste debate, trago este Projeto contanto com o apoio de todas as Vereadoras e Vereadores desta Casa.

TODA VEZ QUE VOCÊ USUFRUIR  
DE ALGUM SERVIÇO...



VOCÊ PODERÁ CONCORRER A  
R\$ 500.000 EM PRÊMIOS!

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da  
Fazenda

Prefeitura de  
SOROCABA

PROJETO  
**Leiturando**

**Dia 20/10 às 15h**  
Na Biblioteca Municipal  
Histórias brincantes "A floresta de  
letras" com a Cia. Contandinho.

Sorocaba  
Voluntária

CIA  
CONTANDINHO

Biblioteca Municipal  
de Sorocaba

Secretaria da  
Educação

Secretaria da  
Participação Popular

Secretaria de  
Cultura e Turismo

Prefeitura de  
SOROCABA